



**Conselho das  
Finanças  
Públicas**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES, GESTÃO E CONTAS 2024**

# Índice

<b>1. Introdução</b> .....	<b>4</b>
<b>2. Órgãos do CFP</b> .....	<b>6</b>
2.1 Conselho Superior .....	6
2.2 Outros órgãos do CFP .....	7
<b>3. A Atividade do CFP em 2024</b> .....	<b>8</b>
3.1 Publicações .....	8
3.2 Intervenções públicas .....	11
3.3 Relações Institucionais .....	12
3.4 Redes internacionais de instituições orçamentais independentes .....	13
3.5 Outras atividades do CFP.....	13
3.6 Cumprimento dos objetivos para 2024 .....	14
<b>4. Gestão e Contas do CFP em 2024</b> .....	<b>18</b>
4.1 Meios utilizados .....	18
4.1.1 Recursos humanos.....	18
4.2 Contas .....	20
4.2.1 Recursos financeiros .....	20
4.2.2 Situação financeira .....	23
4.2.3 Contabilidade de Gestão .....	25
4.2.4 Indicadores .....	29
4.2.5 Demonstrações Financeiras.....	32
4.2.6 Anexo às demonstrações financeiras .....	37
4.2.7 Anexo Demonstrações Orçamentais .....	52
4.2.8 Demonstrações relato orçamental .....	57



## Índice de quadros e gráficos

Quadro 1 – Composição do Conselho Superior.....	6
Quadro 2 - Publicações do CFP em 2024 .....	10
Quadro 3 - Intervenções Públicas dos Membros do Conselho Superior e Técnicos em 2024 .....	11
Quadro 4 - Publicações no blogue Contraciclo em 2024 .....	14
Quadro 5 - Cumprimento dos objetivos.....	14
Quadro 6 - Recursos Humanos.....	19
Quadro 7 – Orçamento aprovado .....	20
Quadro 8 - Orçamento disponível receita .....	21
Quadro 9 - Orçamento disponível despesa .....	21
Quadro 10 - Decomposição económica da execução orçamental .....	22
Quadro 11 - Total de Amortizações / Depreciações.....	24
Quadro 12 - Valores de aquisição e amortizações/depreciações do ativo .....	24
Quadro 13 - Atividades auxiliares e principais .....	27
Quadro 14 – Resultados por funções 31/12/2024 .....	28
Quadro 15 - Indicadores Económico Financeiros.....	30
Quadro 16 - Indicadores Orçamentais.....	31
Quadro 17 – Balanço .....	32
Quadro 18 – (Q2 Reexpressão retrospectiva) .....	33
Quadro 19 - Demonstração de Resultados por Naturezas .....	34
Quadro 20 - Demonstração das Alterações no Património Líquido .....	35
Quadro 21 - Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	36
Quadro 22 - Desagregação de caixa e depósitos .....	40
Quadro 23 – (Q2 Reexpressão retrospectiva) .....	42
Quadro 24 – (Quadro 3.1 AI – Variação amortizações e perdas imparidade acumuladas) .....	43
Quadro 25 – (Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações no período).....	43
Quadro 26 – (Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – Adições).....	44
Quadro 27 – (Quadro 3.2B – Ativos Intangíveis – Diminuições).....	44
Quadro 28 – (Q5.1 AFT – Variação depreciações e perdas imparidade acumuladas) .....	45
Quadro 29 – (Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações no período).....	46
Quadro 30 – (Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis - Adições) .....	47
Quadro 31 – (Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis – Diminuições) .....	48

Quadro 32 – (Quadro 19.3 Benefícios dos empregados – Gastos reconhecidos no período) .....	51
Quadro 33 - Demonstração de Desempenho Orçamental .....	53
Quadro 34 – Demonstração de execução orçamental da receita .....	54
Quadro 35 - Demonstração de Execução Orçamental da Despesa .....	55
Quadro 36 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsional .....	56
Quadro 37 – Alterações Orçamentais Receita.....	57
Quadro 38 – Alterações Orçamentais Despesa.....	58
Quadro 39 – Operações Tesouraria .....	58
Quadro 40– Contratação Administrativa – Situação dos Contratos .....	59
Quadro 41 – Contratação Administrativa – Adjudicações por Tipo de Procedimento .....	60
Quadro 42 – Transferências e Subsídios Recebidos.....	61

# 1. Introdução

Com base nos seus [Estatutos](#), o Conselho das Finanças Públicas (CFP) tem por [missão](#) avaliar, de forma independente, a coerência, o cumprimento dos objetivos definidos e a sustentabilidade das finanças públicas, promovendo simultaneamente a sua transparência.

A Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela [Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro](#), alargou entretanto a missão do CFP, encarregando-o de se pronunciar sobre os “objetivos propostos relativamente aos cenários macroeconómico e orçamental”, bem como quanto ao “cumprimento da regra sobre o saldo orçamental, da regra da despesa da administração central e das regras de endividamento das regiões autónomas e das autarquias locais previstas nas respetivas leis de financiamento” (n.º 1 do art. 7.º da LEO).

Desta forma, o CFP contribui para a qualidade da democracia e das decisões de política económica, reforçando a credibilidade financeira da República.

Desde a sua [criação](#), em maio de 2011, no âmbito da 5.ª alteração à [Lei de Enquadramento Orçamental](#) (artigo 12.º-I) e [por iniciativa das autoridades políticas nacionais](#), que o CFP tem procurado desenvolver um trabalho técnico rigoroso. Todas as suas análises são publicadas, permitindo habilitar os cidadãos em geral e os atores políticos em particular com mais e melhor informação para poderem tomar decisões mais fundamentadas.

No âmbito das suas [atribuições](#), cabe ao CFP avaliar os cenários macroeconómicos adotados pelo Governo e a coerência das projeções orçamentais com esses cenários, bem como o cumprimento das regras orçamentais estabelecidas e ainda a situação financeira das regiões autónomas e das autarquias locais.

Cabe-lhe também analisar a evolução de algumas políticas públicas, nomeadamente nas áreas das pensões e da saúde, bem como avaliar o impacto potencial das entidades do sector público empresarial na situação consolidada das contas públicas e acompanhar a execução orçamental no sector Estado (central).

No [contexto europeu](#), a criação do CFP antecedeu a orientação europeia sobre a existência nos Estados-Membros de organismos independentes com a missão de analisar o cumprimento das regras orçamentais, estabelecida pela [Diretiva n.º 2011/85/UE do Conselho, de 8 de novembro de 2011](#) (alínea b) do artigo 6.º).

Em 2013, no âmbito do reforço das condições de governação económica da área do Euro, Portugal e os restantes Estados-Membros da moeda única acordaram com o Parlamento Europeu atribuir às instituições orçamentais um conjunto de competências importantes com vista ao robustecimento da condução das políticas orçamentais nacionais. Fixou-se então que estas entidades elaboram as previsões macroeconómicas em que assentam os planos orçamentais nacionais de curto e médio prazos ou avaliam a sua probabilidade e prudência, analisam o cumprimento das regras orçamentais numéricas, e avaliam o funcionamento dos mecanismos de correção de desvios em relação ao objetivo orçamental de médio prazo (artigos 4.º e 5.º do [Regulamento UE n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho](#), de 21 de maio de 2013).

Em abril de 2024 foi aprovada a reforma da Governação Económica Europeia, que alterou o Pacto de Estabilidade e Crescimento. Com essa alteração, as entidades

orçamentais independentes poderão ter um papel a desempenhar nos Planos Orçamentais Estruturais Nacionais de Médio e nos Relatórios Anuais de Progresso, devendo essa participação ser regulada por via da transposição da [Diretiva \(UE\) 2024/1265](#) do Conselho, de 29 de abril de 2024, que altera a Diretiva 2011/85/UE que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros.

Para garantir a necessária independência, o CFP atua de forma autónoma no desempenho das funções que lhe estão cometidas pela LEO e pelos seus Estatutos, não podendo solicitar nem receber instruções da Assembleia da República, do Governo ou de quaisquer outras entidades públicas ou privadas. A independência financeira do CFP é assegurada pelo Orçamento do Estado. Também de acordo com os Estatutos, o Conselho tem acesso a toda a informação de natureza económica e financeira necessária ao cumprimento da sua missão, estando todas as entidades públicas obrigadas ao fornecimento atempado de tal informação, e aos esclarecimentos adicionais que lhes forem solicitados.

O CFP torna pública toda a sua informação de gestão através do portal online e os membros do Conselho Superior são ouvidos regulamentemente pela Assembleia da República. A atividade do Conselho é também acompanhada pelo presidente do Tribunal de Contas e pelo Governador do Banco de Portugal. A divulgação do presente Relatório de Atividades, Gestão e Contas, referente ao exercício económico de 2024, é também uma forma de prestar contas à sociedade portuguesa, facilitando o seu escrutínio sobre a atividade do CFP.



Conselho Superior até dezembro de 2024. Da esquerda para a direita: Evi Pappa, Miguel St. Aubyn, Nazaré da Costa Cabral, Paul De Grauwe, Noémia Goulart.

## 2. Órgãos do CFP

### 2.1 Conselho Superior

O Conselho Superior é o órgão máximo do CFP, sendo responsável pelo cumprimento da sua missão, pela prossecução das suas atribuições, pela definição do seu plano de atividades e pela aprovação dos regulamentos internos. Assegura as orientações estratégicas, a gestão corrente e a representação institucional do CFP.

O Conselho Superior é um órgão colegial, constituído por cinco membros – o Presidente, o Vice-Presidente, o Vogal Executivo e dois Vogais Não-Executivos. Pode integrar até dois membros não nacionais, preferencialmente de outros Estados-Membros da União Europeia.

O Conselho Superior tem a composição constante do Quadro 1.

Quadro 1 – Composição do Conselho Superior

Nome	Cargo
Nazaré da Costa Cabral	Presidente
Paul De Grauwe	Vice-Presidente
Miguel St. Aubyn	Vogal Executivo
Noémia Goulart	Vogal Não-Executivo
Evi Pappa	Vogal Não-Executivo

O Presidente e o Vogal Executivo são obrigatoriamente residentes em Portugal. Em concordância com os estatutos, Paul De Grauwe e Evi Pappa não são nacionais nem residem em Portugal, exercendo as suas funções em regime de tempo parcial.

Sob propostas conjuntas do Presidente do Tribunal de Contas e do Governador do Banco de Portugal, tomaram posse na Assembleia da República:

- Nazaré da Costa Cabral, como Presidente do Conselho Superior, no dia 6 de março de 2019, após nomeação pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2019](#);
- Paul de Grauwe e Miguel St. Aubyn, respetivamente como Vice-Presidente e Vogal Executivo, no dia 13 de setembro de 2017, após nomeação pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 105/2017, de 19 de julho](#).
- Evi Pappa e Noémia Goulart, como Vogais Não Executivas, no dia 6 de dezembro de 2022, após nomeação pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/2022, de 25 de novembro](#).

---

## 2.2 Outros órgãos do CFP

Para além do Conselho Superior, são órgãos do CFP a [Comissão Executiva](#) e o [Fiscal Único](#).

A Comissão Executiva assegura a gestão corrente do CFP. Integram a Comissão Executiva a Presidente do Conselho Superior, o Vogal Executivo e o Diretor.

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da gestão financeira e patrimonial do Conselho das Finanças Públicas e sua legalidade e é desempenhado pela Dr.ª Ana Isabel Calado da Silva Pinto, conforme [Despacho n.º 4884/2023](#), de 24 de abril. O Fiscal Único acompanhou e deu parecer sobre a estruturação administrativo-financeira da instituição, além de exercer as demais competências definidas nos Estatutos.



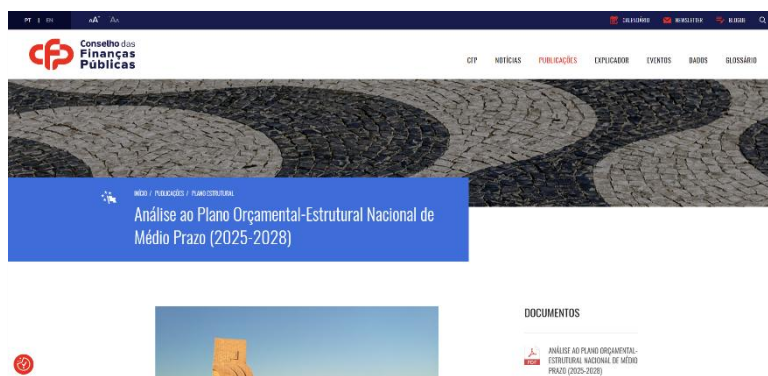
## 3. A Atividade do CFP em 2024

Neste capítulo dá-se conta dos serviços prestados pelo CFP ao longo de 2024. Para o efeito, são apresentadas as análises escritas, as intervenções públicas dos membros do Conselho Superior, as relações com outras instituições, bem como a participação em redes internacionais com organismos congéneres.

Todos os trabalhadores do CFP exercem as suas funções em regime misto (presencial e teletrabalho), para o qual foram disponibilizados os instrumentos necessários (tecnológicos e outros) para a prossecução da missão e atribuições da instituição.

### 3.1 Publicações

#### Exemplos de publicações do CFP em 2024



Em 2024, o CFP prosseguiu o seu trabalho de análise e escrutínio das contas públicas nacionais. As conclusões e análises do CFP foram como sempre publicadas e disponibilizadas na página da internet da organização, perfazendo um total de 16 publicações durante esse ano. As publicações mais relevantes são traduzidas em língua inglesa, sendo a versão traduzida disponibilizada algumas semanas após o texto original em português.

No âmbito das suas competências, o CFP analisou a execução orçamental: das administrações públicas, em contas nacionais; da Segurança Social e do Sistema Nacional de Saúde. Avaliou os cenários macroeconómicos subjacentes ao Programa de Estabilidade, à proposta de lei do Orçamento do Estado e ao Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo; examinou os documentos de programação orçamental; deu continuidade à publicação das perspetivas económicas e orçamentais de médio prazo das finanças públicas em Portugal.

A análise do processo orçamental concentrou uma parte importante da atividade do CFP, o que decorre do facto de, em Portugal, o CFP ser a instituição independente com a incumbência de avaliar as previsões macroeconómicas subjacentes aos documentos de programação orçamental. Estas avaliações são

divulgadas no dia em que o Governo publica esses documentos de programação orçamental. Cerca de três semanas depois, o CFP apresenta a sua análise do conteúdo orçamental daqueles documentos, com destaque para as comparações com as metas anteriormente anunciadas pelo Governo, a coerência com as medidas de política planeadas e a avaliação do risco das previsões orçamentais.

Em outubro de 2024, o CFP analisou quer as previsões subjacentes ao Orçamento do Estado para 2025 quer as do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo, também apresentado na mesma data. No âmbito do seu mandato, mas por iniciativa própria, analisou ainda a dimensão orçamental e o compromisso assumido pelo Estado português relativamente ao agregado de “despesa líquida” apresentado nesse mesmo Plano.

A série [Perspetivas Económicas e Orçamentais](#) entrou no seu décimo ano de publicação, registando um crescente interesse por parte do público e dos órgãos de comunicação social. Neste relatório que conta com duas edições anuais, na primavera e no outono, o CFP procede a uma análise prospetiva dos desenvolvimentos macroeconómicos e orçamentais expectáveis no período de cinco anos num cenário de políticas invariantes. A divulgação destas publicações inclui a realização de uma conferência de imprensa com a presença dos membros residentes do Conselho Superior do CFP.

Ao longo de 2024 foram ainda divulgadas quatro publicações ocasionais intituladas “A literacia financeira e as pensões”, “Previsões orçamentais dos municípios em contabilidade pública”, “O Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social” e “Estado de implementação das reformas previstas no PRR”.

O Quadro 2 contém todas as publicações divulgadas pelo CFP em 2024, com hiperligação para a página da internet. Na [página online do CFP](#), cada publicação é acompanhada de uma folha de cálculo que contém todos os gráficos e quadros relativos a cada documento de análise.

Quadro 2 - Publicações do CFP em 2024

DATA	TÍTULO	TIPO	N.º
17 de janeiro	<a href="#">Evolução Orçamental das Regiões Autónomas em 2022</a>	Relatório	1/2024
31 de janeiro	<a href="#">Avaliação das previsões macroeconómicas e orçamentais do Ministério das Finanças</a>	Relatório	2/2024
21 de fevereiro	<a href="#">Estado de implementação das reformas previstas no PRR</a>	Publicação Ocasional	1/2024
28 de fevereiro	<a href="#">Sector Empresarial do Estado 2021-2022</a>	Relatório	3/2024
26 de março	<a href="#">O Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social</a>	Publicação Ocasional	2/2024
9 de abril	<a href="#">Perspetivas Económicas e Orçamentais 2024-2028</a>	Relatório	4/2024
15 de abril	<a href="#">Comunicado do CFP sobre o Programa de Estabilidade 2024-2028</a>	Parecer	1/2024
15 de maio	<a href="#">Evolução Orçamental das Administrações Públicas em 2023</a>	Relatório	5/2024
28 de maio	<a href="#">Evolução Orçamental da Segurança Social e da CGA em 2023</a>	Relatório	6/2024
26 de junho	<a href="#">Evolução do Desempenho do Serviço Nacional de Saúde em 2023</a>	Relatório	7/2024
2 de julho	<a href="#">Previsões orçamentais dos municípios em contabilidade pública</a>	Publicação Ocasional	3/2024
18 de julho	<a href="#">Evolução Orçamental da Administração Local em 2023</a>	Relatório	8/2024
9 de setembro	<a href="#">Glossário das Finanças Públicas</a>	Livro	1/2024
19 de setembro	<a href="#">Perspetivas Económicas e Orçamentais 2024-2028 (atualização)</a>	Relatório	9/2024
10 de outubro	<a href="#">Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2025</a>	Parecer	2/2024
11 de outubro	<a href="#">Previsões macroeconómicas subjacentes ao Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo</a>	Parecer	3/2024
29 de outubro	<a href="#">Análise da Proposta de Orçamento do Estado para 2025</a>	Relatório	10/2024
29 de outubro	<a href="#">Análise ao Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo (2025-2028)</a>	Relatório	11/2024
30 de outubro	<a href="#">Parecer do CFP ao Livro Verde para a Sustentabilidade do Sistema Previdencial</a>	Parecer	4/2024
31 de outubro	<a href="#">A literacia financeira e as pensões</a>	Publicação Ocasional	4/2024
27 de novembro	<a href="#">Sector Empresarial do Estado 2022-2023</a>	Relatório	12/2024
4 de dezembro	<a href="#">Sector Empresarial Regional 2022-2023</a>	Relatório	13/2024

## 3.2 Intervenções públicas

Ao longo do ano, o CFP foi convidado a intervir em várias conferências e seminários sobre matérias relacionadas com a sua missão. As intervenções públicas dos membros do Conselho Superior aconteceram através de plataformas tecnológicas (comunicações por vídeo) e presencialmente. O Quadro 3 indica todas as intervenções públicas dos membros do Conselho Superior e dos Técnicos do CFP em 2024.

Quadro 3 - Intervenções Públicas dos Membros do Conselho Superior e Técnicos em 2024

Data	Evento	Membro do Conselho Superior	Tema da Intervenção
1 março	Conferência "Migrações: População, Desenvolvimento e Finanças Públicas", em Lisboa	Nazaré da Costa Cabral Miguel St Aubyn Noémia Goulart	Migrações, demografia e mercado de trabalho: do curto ao longo do prazo
15 maio	Haut Conseil des finances publiques (HCFP), em Paris com o tema "La soutenabilité de la dette publique : enjeux européens, défi national"	Nazaré da Costa Cabral	Fiscal adjustment in Portugal: some explanatory factors
23 maio	Conferência "Saúde e Finanças Públicas   Diálogo necessário para a Sustentabilidade dos Sistemas de Saúde, em Lisboa	Nazaré da Costa Cabral	Saúde e Finanças Públicas   Diálogo necessário para a Sustentabilidade dos Sistemas de Saúde
01 junho	Cascais International Health Forum   May 31st and June 1st, 2024   Estoril Congress Center	Nazaré da Costa Cabral	Desafios da Saúde na Próxima Década
12 de junho	20.ª reunião anual da EU Independent Fiscal Institutions	Noémia Goulart e Rui Dias	Riscos orçamentais em Portugal: a abordagem do CFP
10 julho	Convite Fundação Francisco Manuel dos Santos, em Lisboa - apresentação de estudo sobre o impacto do IRC	Nazaré da Costa Cabral	Comentário ao estudo intitulado "O impacto do IRC na economia portuguesa", coordenado pelo Professor Doutor Pedro Brinca (Nova SBE)
18 julho	Entrevista na Renascença   Dúvidas Públicas	Nazaré da Costa Cabral	Finanças Públicas
20set	CFP participa no programa 360º da RTP3	Nazaré da Costa Cabral	Finanças Públicas
24 setembro	Campus XXI Icelandic delegation on EEA Grants visit, em Lisboa	Noémia Goulart	Public Access to Financial Information
23 outubro	Conferência "Relatório Draghi: uma leitura nacional em fase de OE25" - Instituto Politécnico do Porto	Nazaré da Costa Cabral	Debate; Relatório Draghi
07 de novembro	18.ª Conferência Anual da Ordem Economistas   Porto	Nazaré da Costa Cabral	O Orçamento de Estado para 2025
14 outubro	Podcast do Diário da República Imprensa Nacional - Casa da Moeda	Nazaré da Costa Cabral	Orçamento do Estado
14 novembro	Audição na Assembleia da República   Parecer relativo às	Nazaré da Costa Cabral Miguel St. Aubyn	Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª (GOV)

Data	Evento	Membro do Conselho Superior	Tema da Intervenção
	previsões macroeconómicas subjacentes à proposta orçamental	Noémia Goulart	– Aprova o Orçamento do Estado para 2025
27 novembro	Comissão Diretiva do Clube Europeu para a governança dos sistemas de informação   6.º evento de 2024, 167.º evento do ceGSI-Portugal, em Lisboa	Nazaré da Costa Cabral	Boa Governança no sector público: papel e contributo do CFP

### 3.3 Relações Institucionais

O CFP, no âmbito da sua prestação de contas, apresenta-se perante os deputados da Assembleia da República para expor os seus relatórios sobre o Programa de Estabilidade e sobre o Orçamento do Estado, como é exigido nos Estatutos. Em 2024, o Conselho Superior esteve presente em uma audição parlamentar sobre a proposta de Orçamento do Estado para 2025, a 14 de novembro.

O CFP recebeu, em julho, os membros do Conselho Superior do Conselho das Finanças Públicas de Cabo Verde para a assinatura de um protocolo de cooperação. Nesse mesmo encontro, os membros do CFP de Cabo Verde tomaram conhecimento das boas práticas implementadas no CFP de Portugal.

Durante 2024, o CFP recebeu ainda as agências de notação financeira Moody's, Fitch, S&P e DBRS que reúnem com a instituição no âmbito das perspetivas económicas e orçamentais para Portugal.

Quanto à presença nos media, em 2024, a presidente do CFP, Nazaré da Costa Cabral, publicou dois artigos de opinião, um no Jornal de Negócios e outro no Jornal Público. A Presidente do CFP concedeu duas entrevistas: em julho à Rádio Renascença e em setembro à RTP 3, tendo participado ainda, em novembro, no podcast “Diário Claro” do Diário da República.

Relativamente ao alcance mediático das publicações do CFP e considerando apenas os sete dias após cada publicação do CFP, verifica-se que ao longo de 2024 foram publicadas 1921 notícias sobre ou com referência ao Conselho, o que dá uma média de 107 notícias por publicação (dados da PressPower).

Analisando apenas a semana após cada publicação do CFP, verifica-se que os relatórios com maior atenção mediática foram as “[Perspetivas Económicas e Orçamentais 2024-2028](#)”, em abril, e a [Evolução do Desempenho do Serviço Nacional de Saúde em 2023](#), em junho. O relatório [Perspetivas Económicas e Orçamentais 2024-2028 \(atualização\)](#), em setembro, foi o terceiro relatório que gerou mais notícias com referência ao CFP.

---

### 3.4 Redes internacionais de instituições orçamentais independentes

A partilha de experiências, dificuldades e soluções entre instituições congéneres tem-se revelado frutuosa. Existem hoje três redes de colaboração internacional entre instituições orçamentais independentes, em cujos trabalhos o CFP participa ativamente. Ao longo de 2024, o CFP participou nos seguintes encontros ou reuniões com instituições congéneres e organizações internacionais:

- EU IFI Network Annual meeting, 12 e 13 junho;
- 16th Annual Meeting of Parliamentary Budget Officials and Independent Fiscal Institutions (OCDE), nos dias 17 e 18 junho;
- European Fiscal Board (EFB), a 17 de maio;
- 20.<sup>a</sup> e 21.<sup>a</sup> EU Network of Independent National Fiscal Institutions (EUNIFI) a 6 junho e 11 dezembro;
- OECD - PBO/IFI Climate Experts Meeting on the Fiscal Costs of Climate-Related Damage, 28 novembro.

---

### 3.5 Outras atividades do CFP

Em março de 2024, o CFP deu continuidade ao Ciclo de Conferências iniciado em 2020, com a realização de uma conferência sobre “Migrações: População, Desenvolvimento e Finanças Públicas”, em parceria com o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Em setembro de 2024, o CFP publicou em livro o Glossário das Finanças Públicas, com mais de 300 entradas em português e inglês, num evento com apresentação pública na Biblioteca Palácio Galveias. O Glossário reúne conceitos e definições em uso nas publicações do CFP, com o intuito de contribuir para a literacia financeira e orçamental.

No segundo semestre de 2024, o CFP procedeu à reestruturação do Portal de Intranet de forma a melhorar a comunicação interna e os fluxos de trabalho colaborativo de toda a instituição.

Durante o ano de 2024 foram ainda publicados sete artigos no blogue Contraciclo, o fórum online do CFP que permite aos trabalhadores e membros do Conselho Superior do CFP expressar os seus pontos de vista sobre assuntos económicos.

Quadro 4 - Publicações no blogue Contraciclo em 2024

DATA	TÍTULO	Autor
8 de março	<a href="#">A demografia, variável relevante nas políticas públicas</a>	Noémia Goulart
20 de março	<a href="#">Evolução do Esforço Financeiro por parte do Estado com as Empresas Públicas (2009-2022)</a>	Jorge Ferreira
15 de maio	<a href="#">Impacto da Inflação adicional na Receita Fiscal e Contributiva nos anos de 2022 e 2023</a>	Francisco Ruano
7 de novembro	<a href="#">Impacto da implementação dos POEN-MP europeus no crescimento da economia portuguesa</a>	Erica Marujo, João Leal, Tiago Martins
8 de novembro	<a href="#">A orçamentação verde e a perspetiva climática na POE/2025</a>	Amílcar Sousa
28 de novembro	<a href="#">Entre a recuperação e a vulnerabilidade financeira: a dualidade na confiança dos consumidores portugueses</a>	Erica Marujo, João Leal, Tiago Martins
11 de dezembro	<a href="#">Regresso ao futuro: Uma base de dados das projeções macroeconómicas e orçamentais para a economia portuguesa no século XXI</a>	Erica Marujo, João Leal, Tiago Martins

### 3.6 Cumprimento dos objetivos para 2024

Constata-se que os objetivos definidos para 2024 foram globalmente alcançados tal como evidenciado no quadro seguinte.

Quadro 5 - Cumprimento dos objetivos

Objetivos para 2024	Resultados alcançados
1. Divulgação tempestiva dos Relatórios e Pareceres do CFP	<p>As publicações regulares do CFP foram publicadas de forma tempestiva na data prevista de divulgação tal como são publicitadas na página do CFP.</p> <p>Face ao programado foi ainda publicado em outubro um Relatório de análise ao novo Plano Orçamental Estrutural de Médio Prazo, decorrente da reforma da governação económica europeia.</p> <p>Foi antecipado em um ano a análise ao Sector Empresarial do Estado 2022-2023 em virtude de um acesso mais tempestivo à informação de base.</p> <p>Também enquanto inovação face à programação indicativa publicou-se em novembro um novo Relatório relativo ao Sector Empresarial Regional 2022-2023. Por essa razão não foi possível retomar a série Apontamentos, contrariamente ao programado.</p> <p>Pode assim concluir-se que este objetivo foi superado.</p>
2. Melhoria contínua dos instrumentos de análise	<p>No cumprimento deste objetivo iniciou-se um processo de melhoria e renovação do modelo de projeção macroeconómica, trabalho que terá continuidade no ano subsequente em razão da nova base de contas nacionais divulgada pelo INE em setembro. Os instrumentos</p>

Objetivos para 2024	Resultados alcançados
	<p>de análise do grau de cumprimento do novo enquadramento orçamental europeu foram atualizados em função da referida reforma da governação económica. Foram ainda atualizados manuais de procedimentos.</p>
<p><b>3. Melhoria contínua da comunicação externa</b></p>	<p>Em conformidade com o plano de gestão, procurando seguir as melhores práticas internacionais, a disponibilização de gráficos dinâmicos acompanhou os principais relatórios publicados, assim como um ficheiro em formato folha de cálculo contendo os valores subjacentes aos quadros e gráficos constantes nessas publicações.</p> <p>O glossário, disponível no sítio na internet do CFP e publicado em formato livro foi atualizado com revisão de entradas existentes e introdução de novas entradas. De acordo com as estatísticas de uso do sítio, o glossário é um recurso bastante utilizado por utilizadores externos ao CFP por definir conceitos muito específicos de finanças públicas, reforçando assim a promoção da transparência orçamental.</p> <p>Em conformidade com o previsto, o CFP manteve a trajetória de crescimento no número de seguidores nas redes sociais, em particular na rede LinkedIn. Esta subida reflete o aumento do número de <i>posts</i>, em consonância com o crescimento do número de publicações ocasionais e no blogue do CFP publicitadas nesses veículos de comunicação, bem como de intervenções públicas dos membros do Conselho Superior.</p>
<p><b>4. Promoção da análise e debate da economia portuguesa e europeia</b></p>	<p>Este objetivo foi prosseguido pela promoção e análise da economia portuguesa e a sua inserção na economia europeia tanto nos relatórios regulares, como em publicações ocasionais e até em artigos de blogue.</p> <p>A conferência Migrações: População, Desenvolvimento e Finanças Públicas, prevista para março, foi realizada em parceria com o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, tendo contado com intervenções de oradores do CFP e de várias instituições nacionais.</p>
<p><b>5. Promoção da sustentabilidade ambiental</b></p>	<p>O CFP tem vindo a defender publicamente que a sustentabilidade ambiental é indissociável do desenvolvimento sustentável da economia portuguesa.</p> <p>Esta relação biunívoca entre a sustentabilidade ambiental e a sustentabilidade das finanças públicas levou à inclusão deste objetivo no plano de gestão, tendo sido concretizado a dois níveis: ao nível da produção de informação e de conhecimento sobre a questão das alterações climáticas e respetivo impacto nas finanças públicas e também na própria gestão interna do CFP enquanto instituição.</p> <p>Ao nível da produção de informação e conhecimento, o CFP prosseguiu o tratamento destas questões nos seus relatórios regulares e no blogue.</p> <p>Ao nível da gestão interna do CFP foram identificadas várias linhas de ação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Promover um uso racional da energia, aumentando a eficiência energética. Neste âmbito, encontram-se divulgadas, no manual de acolhimento disponível na Intranet, as linhas orientadoras para ações que promovem o uso racional da energia, designadamente através da divulgação de pequenos passos para um Portugal mais sustentável. As medidas mencionadas no referido manual foram: a) responsabilizar os trabalhadores para garantirem que todos os equipamentos ficam desligados no final do dia de trabalho, bem como o ar condicionado e a luz dos gabinetes. No que diz respeito à adoção de iluminação LED, nos pontos de luz suscetíveis</li> </ol>



Objetivos para 2024	Resultados alcançados
	<p>de modificação e que careçam de substituição, verificou-se que, durante o ano de 2024, não foram detetadas necessidades de substituição da iluminação nas instalações do CFP.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2) Melhorar a gestão de resíduos. Neste âmbito, encontra-se instituído a correta separação de lixo produzido no CFP em consonância com a entidade gestora do edifício.</li> <li>3) Reduzir os consumos de papel e o número de páginas impressas face a 2019. Neste âmbito, verifica-se que em 2024 foram impressas menos 66.259 cópias face a 2019.</li> <li>4) Integrar princípios de sustentabilidade ambiental nas políticas de compras, através da introdução de princípios de sustentabilidade nos processos de aquisição de bens e serviços, em pelo menos 60% dos processos de aquisição, com a introdução de cláusulas de sustentabilidade ambiental nos cadernos de encargos para os procedimentos de ajuste direto-regime geral, consultas prévias e concursos públicos. Neste âmbito, verifica-se que foram introduzidos critérios de sustentabilidade em 100% dos procedimentos realizados.</li> <li>5) Sensibilizar os trabalhadores para as questões de sustentabilidade ambiental. Para o efeito, promoveu-se, a realização de uma ação de sensibilização junto dos trabalhadores para as questões ambientais, 29 de maio de 2024.</li> </ol>
<p><b>6. Cooperação com parceiros externos</b></p>	<p>Tal como anteriormente evidenciado foi cumprido este objetivo com a participação do CFP em audições na Assembleia da República e em reuniões internacionais no âmbito das redes em que o CFP se integra: Parliamentary Budget Officials and Independent Fiscal Institutions da OCDE, a rede EU IFIs (rede de instituições orçamentais independentes da União Europeia) e a rede EUNIFI (EU National Independent Fiscal Institutions) da Comissão Europeia. O CFP respondeu ainda a questionários promovidos por essas redes e instituições, quer no tocante à sua atividade quer às finanças públicas portuguesas.</p> <p>Em julho foi assinado um protocolo de cooperação com a instituição congénere de Cabo Verde, que iniciou a sua atividade em 2023. Com esse enquadramento o CFP ministrou nesse mesmo mês uma ação de formação ao CFP de Cabo Verde.</p>
<p><b>7. Promover a transição digital incluindo a simplificação e desmaterialização da gestão interna do CFP</b></p>	<p>Continuando o trabalho de implementação do Sistema de Gestão Documental foram desenvolvidas melhorias ao sistema, otimizando processos e a desmaterialização dos mesmos.</p> <p>Como preconizado, o Portal da Intranet foi totalmente reestruturado, ao qual foram adicionadas novas funcionalidades e fluxo de tratamento de documentos. A generalidade dos trabalhos foi desenvolvida em finais de 2024, tendo entrado em produção em fevereiro de 2025.</p> <p>De modo a preparar o projeto de implementação do Data Lake e Data Warehouse, foram realizadas várias consultas, não só a entidades congéneres, mas também a várias empresas do mercado. Desenvolveu-se o procedimento aquisitivo para a consultoria de apoio ao projeto.</p> <p>Por ser igualmente relevante, foi promovido concurso público para a contratação dos serviços de infraestrutura e tecnologias de informação e comunicação do CFP.</p>
<p><b>8. Melhorar as competências e promover a satisfação dos trabalhadores do CFP</b></p>	<p>O CFP prosseguiu a aposta estratégica na formação, com vista a promover a melhoria das competências existentes e a aquisição de novas competências.</p>

Objetivos para 2024	Resultados alcançados
	<p>O plano de gestão previa que se deveria que, pelo menos, 85% dos trabalhadores frequentassem ações de formação. 95% dos trabalhadores frequentaram ações de formação.</p> <p>Foram realizados inquéritos de satisfação aos trabalhadores com o intuito de avaliar o seu grau de satisfação com as ações frequentadas. De uma escala de 0-5, o grau médio de satisfação foi de 4,92.</p>

## 4. Gestão e Contas do CFP em 2024

O CFP, conforme disposto no artigo 1.º dos seus Estatutos, é dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, estando sujeito ao regime dos serviços e fundos autónomos.

Nesta secção, referem-se os principais meios que o CFP utilizou durante o ano de 2024, quer a nível de recursos humanos, quer a nível de recursos financeiros.

---

### 4.1 Meios utilizados

#### 4.1.1 Recursos humanos

No final de 2024, para o desempenho das suas funções, o CFP contava com dezanove trabalhadores, distribuídos por três áreas de missão e área de suporte. Durante o ano verificou-se a entrada do Coordenador da subárea de Análise e Previsões Macro-orçamentais e de um técnico da subárea Riscos e Sustentabilidade das Finanças Públicas, verificando-se, igualmente, a saída de uma técnica da mesma subárea.

O Quadro 6 descreve os recursos humanos dos Serviços Técnicos do CFP, no final de 2024, comparativamente com o ano anterior, com referência ao respetivo grupo de pessoal e qualificação académica mais elevada.

Tal como no passado, o CFP continua a primar pela excelência dos seus trabalhadores, continuando a apostar na valorização profissional, oferecendo condições de formação de elevada qualidade, promovendo a autoformação, e incentivando os seus colaboradores a alargar, cada vez mais, o seu leque de conhecimentos e capacidades.

## Quadro 6 - Recursos Humanos

	31-12-2023	Situação em 31 de dezembro de 2024					
		Total	Doutoramento	Mestrado	Pós-Graduação <sup>1</sup>	Licenciatura	Outras Habilitações
<b>Grupo de Pessoal</b>							
Diretor	1	1	1	-	-	-	-
Coordenador da Área de Análise e Previsões Macro-orçamentais	-	1	-	1	-	-	-
Coordenador da Área de Riscos e Sustentabilidade das Finanças Públicas	1	1	-	1	-	-	-
Coordenador da Área de Supervisão e Acompanhamento das Finanças Públicas	1	1	-	-	1	-	-
Coordenador da Área Administrativa, Financeira e Recursos Humanos	1	1	-	-	1	-	-
Coordenador da Área de Sistemas de Informação e Data Science	-	-	-	-	-	-	-
Gestor de Projeto da Área de Projeto em Transparência, Riscos e Sustentabilidade das Finanças Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Analistas	7	9	2	6	1	-	-
Técnico de Sistemas de Informação	1	1	-	1	-	-	-
Técnico Especialista da Área Comunicação e Imagem	1	1	-	-	-	-	1
Técnico Especialista da Área Jurídica	1	-	-	-	-	-	-
Técnico Especialista da Área de Secretariado de Direção	1	1	-	-	-	-	1
Técnicos Especialistas da Área Administrativa, Financeira e Recursos Humanos	2	2	-	-	-	1	1
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>

Nota: <sup>1</sup> Aprovação em curso de Ensino Superior que exige licenciatura como habilitação de acesso e não confere grau acadêmico.

O Plano de Gestão do Conselho das Finanças Públicas, para o ano de 2024, tinha estipulado como objetivo: Melhorar as competências e satisfação dos trabalhadores do CFP e como indicador de monitorização: Garantir a frequência em 85% dos trabalhadores em ações de formação, objetivo esse que foi cumprido na sua plenitude, dado que 95% dos trabalhadores frequentaram, pelo menos, uma ação de formação. Podemos afirmar que o Conselho das Finanças Públicas continua a apostar na formação, no aumento de competências e aquisição de novos conhecimentos.

Assim, durante o ano de 2024, o CFP apostou num leque de formação, com recurso a formação tanto presencial como online, e que abrangeu matérias importantes para a missão do CFP.

Na sua globalidade, foram contabilizadas um total de 750 horas, que representaram um custo global de 9.625,00€, suportado pela entidade empregadora.

## 4.2 Contas

### 4.2.1 Recursos financeiros

Nos termos estatutários, o CFP é financiado por Receitas de Impostos do Orçamento do Estado. Nesta sequência, o orçamento do CFP para 2024 faz parte integrante da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

A preparação do orçamento do Conselho das Finanças Públicas é da responsabilidade do Conselho Superior, estando sujeito a parecer favorável emitido conjuntamente pelo Presidente do Tribunal de Contas e pelo Governador do Banco de Portugal, de acordo com o estabelecido no artigo 29.º dos seus Estatutos.

O orçamento inicial de receita e despesa do CFP, para 2024, foi de 2.842.631€.

A dotação do orçamento para 2024 foi inscrita na fonte de financiamento 311 - RI não afetas a projetos cofinanciados, no Programa Orçamental 01-Órgãos de Soberania, no Ministério Encargos Gerais do Estado, conforme descrito no Quadro 7, que mostra a desagregação da despesa e receita prevista, de acordo com a classificação económica:

Quadro 7 – Orçamento aprovado

ORÇAMENTO DE RECEITA		
CE Receita	Designação	Dotação
06.03.01	Estado/Outras - correntes	2 842 631,00
10.03.01	Estado - capital	
	<b>Total</b>	<b>2 842 631,00</b>

ORÇAMENTO DE DESPESA	
Agrupamento Económico	Dotação
Despesas com pessoal	1 958 662,00
Aquisição de bens e serviços	817 441,00
Aquisição de bens de capital	66 528,00
<b>Total</b>	<b>2 842 631,00</b>

No início do ano de 2024 apurou-se que, o orçamento inicial de receita do CFP de 2024 apenas foi carregado na rubrica R.06, não tendo sido contemplada a R.10, conforme projeto de orçamento submetido no portal da DGO, questionado o Departamento de Acompanhamento Setorial respetivo, foi informado o CFP que, tal se deveu a falha informática no procedimento automático em sede de orçamento e, para sua resolução se deveria efetuar as Alterações Orçamentais necessárias, tendo o CFP procedido em conformidade, tal como Quadro 8 a seguir:

Quadro 8 - Orçamento disponível receita

ORÇAMENTO DE RECEITA			
CE Receita	Designação	Orçamento aprovado	Orçamento disponível (após alterações orçamentais)
06.03.01	Estado/Outras - correntes	2 842 631,00	2 776 103,00
10.03.01	Estado - capital	0,00	66 528,00
06.09.01	União Europeia - Instituições	0,00	433,00
<b>Total</b>		<b>2 842 631,00</b>	<b>2 843 064,00</b>

De assinalar que, a 23 de janeiro de 2024, a Comissão Europeia procedeu ao reembolso de despesa com deslocação no âmbito da reunião da rede das EU Independent Fiscal Institutions, no valor de 432,98€, tendo o CFP procedido ao registo de crédito especial para o montante.

Ao longo do ano, no âmbito da execução orçamental de despesa, foi necessário proceder-se igualmente a alterações orçamentais, resultando a dotação disponível conforme Quadro 9 a seguir:

Quadro 9 - Orçamento disponível despesa

ORÇAMENTO DE DESPESA		
Designação	Orçamento aprovado	Orçamento disponível (após alterações orçamentais)
Despesas com pessoal	1 958 662,00	1 963 887,00
Aquisição de bens e serviços	817 441,00	834 233,00
Aquisição de bens de capital	66 528,00	44 944,00
<b>Total</b>	<b>2 842 631,00</b>	<b>2 843 064,00</b>

Os dados finais da conta de gerência, encerrada em 25 de março de 2025, permitem estimar em 78% a execução da dotação total disponibilizada pelo Orçamento do Estado para 2024.

O Quadro 10 junta mais detalhe à execução orçamental, sendo que a despesa com aquisição de bens e serviços foi executada em cerca de 57% face ao orçamento inicial do agrupamento em análise e em cerca de 56% face à dotação disponível, após alterações orçamentais.

A taxa de execução do agrupamento de Aquisição de bens de capital, face ao orçamento inicial, cifrou-se em cerca de 27% e em 40% face à dotação disponível.

A taxa de execução do agrupamento de despesas com pessoal, face ao inicialmente previsto e à dotação disponível, cifrou-se em cerca de 89%. A referida execução resulta, essencialmente, da fixação de pessoal em número menor face ao orçamentado.

De referir ainda, no que ao orçamento de despesa disponível respeita, que o incremento no agrupamento de despesas com pessoal, face ao orçamento aprovado, decorre da atualização dos vencimentos previstos por Lei e do recrutamento de mais trabalhadores para o CFP.

Quadro 10 - Decomposição económica da execução orçamental

Execução DE DESPESA	
Agrupamento Económico	2024
Despesas com pessoal	1 740 782,62
Aquisição de bens e serviços	464 403,12
Aquisição de bens de capital	17 914,74
<b>Total</b>	<b>2 223 100,48</b>

A despesa com bens e serviços resulta, referem-se, essencialmente, às instalações físicas do CFP. Trata-se da aquisição de serviços de limpeza, comunicações, tecnologias de informação e comunicação, bem como do pagamento de rendas.

Nos gráficos a seguir apresenta-se a desagregação económica da execução orçamental de 2024 (Gráfico 1) e de 2023 (Gráfico 2):

Gráfico 1 – Execução do orçamento de despesa de 2024

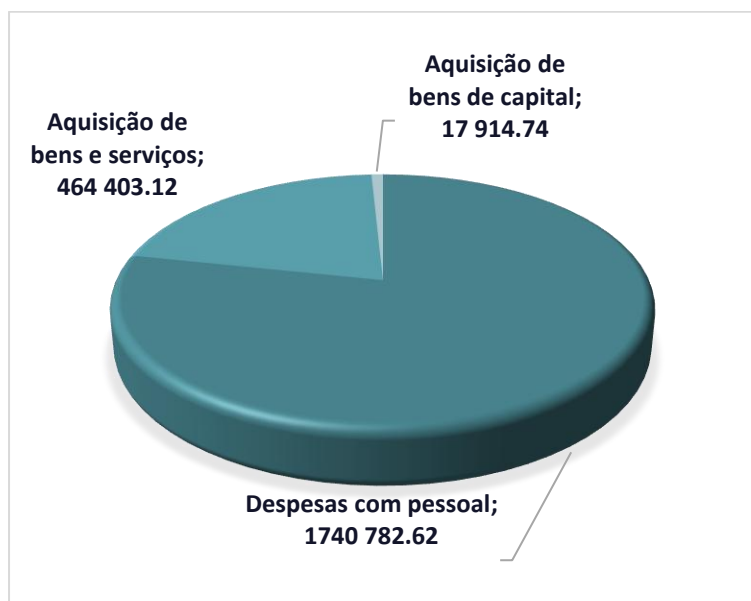
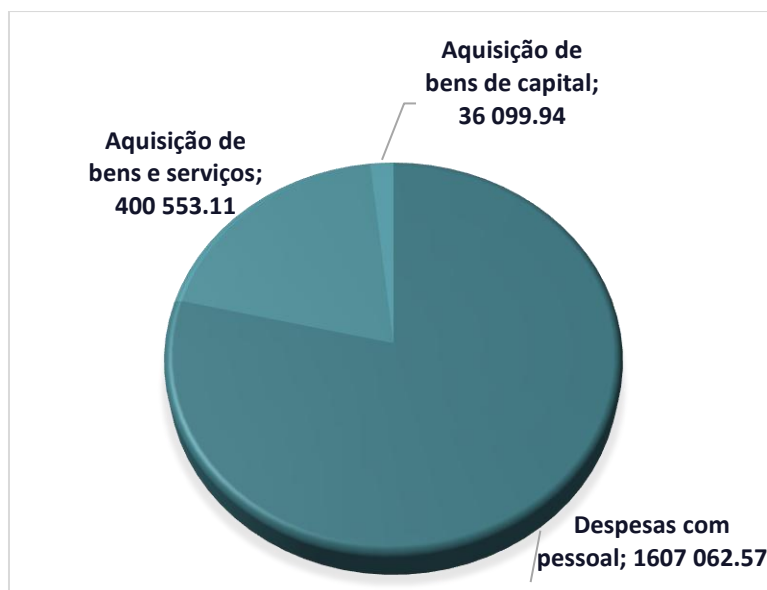


Gráfico 2 – Execução do orçamento de despesa de 2023



Verificou-se um incremento de 2% de dotação do orçamento aprovado de 2024 face a 2023.

Seguidamente, da análise aos gráficos apresentados, verifica-se um aumento global de 8% na execução orçamental de 2024 face a 2023, motivado no que ao agrupamento económico de despesas com pessoal respeita, pelo aumento do número de trabalhadores do CFP face ao período homólogo. Verifica-se igualmente um incremento no agrupamento económico de aquisição de bens e serviços, motivado essencialmente pelo aumento dos gastos com serviços de limpeza, consequência do aumento da remuneração mínima mensal garantida aplicada aos referidos serviços, pelo aumento do valor das rendas das instalações e dos serviços TIC, bem como aquisição de licenças Stata e Eviews e serviços de consultoria na conceção, desenvolvimento e implementação do Portal da Intranet do CFP.

#### 4.2.2 Situação financeira

Foram observadas, genericamente, as disposições do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na medida do aplicável ao Conselho das Finanças Públicas.

Os critérios valorimétricos adotados pelo CFP, previstos, foram os seguintes:

- O ativo foi mensurado ao custo de aquisição, considerando-se como tal a soma do preço de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de operar da forma pretendida;
- O CFP calcula as amortizações/depreciações dos seus ativos de acordo com o método de linha reta em conformidade com o período de vida útil máximo estimado;
- Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio do acréscimo;



- Não existem ativos ou passivos respeitantes a moeda estrangeira, pelo que não se aplicam os critérios relativos a diferenças de câmbio;
- Em obediência à base de acréscimo, registaram-se em acréscimos e diferimentos, ativos e passivos, os efeitos de rendimentos e ganhos a ser reconhecidos em exercícios diferentes daqueles em que ocorrem os correspondentes recebimentos ou pagamentos.

Os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo, constantes do balanço e nas respetivas amortizações e depreciações, encontram-se identificados no Quadro 11.

Quadro 11 - Total de Amortizações / Depreciações

VARIAÇÃO DE AMORTIZAÇÕES / DEPRECIÇÕES	
Rubricas	Valor acumulado
Ativos intangíveis	73 558,79
Ativos fixos tangíveis	582 679,78
<b>Total</b>	<b>656 238,57</b>

Não existem ativos adquiridos em estado de uso, nem ocorreram quaisquer alienações ou transferências durante o exercício. Para os ativos apresentam-se, de seguida, os respetivos valores de aquisição e amortização e depreciação.

Quadro 12 - Valores de aquisição e amortizações/depreciações do ativo

ATIVO - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES PERÍODO			
ATIVO	QUANTIA BRUTA	Amortizações/Depreciações	QUANTIA ESCRITURADA
<b>Ativos intangíveis</b>			
Prog. comp. sist. informação	94 973,94	73 558,79	21 415,15
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>			
Equipamento básico	219 326,89	196 077,55	23 249,34
Equipamento administrativo	49 975,98	42 931,81	7 044,17
Outros	360 818,84	343 670,42	17 148,42
<b>Total</b>	<b>725 095,65</b>	<b>656 238,57</b>	<b>68 857,08</b>

Em cumprimento das normas aplicáveis, foi registado em acréscimo de custos, o montante relativo a férias e subsídio de férias vencidas em 1 de janeiro de 2025, com reporte ao trabalho prestado em 2024. O montante apurado, adicionado dos respetivos encargos patronais, foi de 259.421,99€.

Não existem dívidas ativas nem passivas respeitantes ao pessoal da entidade.

A 31 de dezembro de 2024, o CFP não possui qualquer pagamento em atraso. Nesta sequência e ao abrigo do Despacho n.º 4956/2024 de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, publicado em Diário da República, 2ª Série, de 7 de julho, o CFP assumiu os seguintes compromissos para exercícios futuros:

- 2025 – 325.634,07€;
- 2026 – 37.970,65€;
- 2027 – 6.579,30€.

#### 4.2.3 Contabilidade de Gestão

A gestão eficiente, eficaz e com qualidade imposta no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, requer informação obtida na Contabilidade de Gestão, permitindo demonstrar de forma clara, simples e objetiva, as práticas de gestão desenvolvidas pelo Conselho das Finanças Públicas, assegurando a continuidade e comparabilidade da informação financeira a prestar, mantendo-se a coesão com anos anteriores, e apoiando a gestão adequada dos processos internos nas diferentes fases de formação dos custos.

No quadro do Plano de Implementação da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, está previsto o desenvolvimento de um modelo de custeio que seja instrumental à implementação do modelo de orçamentação por programas. O modelo de custeio e indicadores de desempenho, têm necessariamente impacto na Norma de Contabilidade Pública 27 – Contabilidade de Gestão (NCP 27), estabelecendo os princípios para o desenvolvimento de um sistema de Contabilidade de Gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

A NCP 27 destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer diferentes necessidades de informação, designadamente no processo de elaboração de orçamentos, nas funções de planeamento e controlo, e justificando-se para um plano de redução de custos, na determinação de preços, tarifas e taxas, no apuramento do custo de produção, na mensuração e avaliação de desempenho e na fundamentação económica e de decisões de gestão.

A Norma define os diferentes tipos de custos, bem como, os sistemas de custeio.

As características qualitativas da informação, baseiam-se nas características qualitativas gerais e nos constrangimentos da informação financeira definidos na Estrutura Concetual do SNC-AP (fiabilidade, oportunidade, comparabilidade e custo/benefício).

O sistema de custeio ABC (custeio baseado nas atividades) caracteriza-se pela imputação dos custos indiretos às atividades desenvolvidas para satisfazer as necessidades dos cidadãos/clientes, tendo como pressuposto que são as atividades que consomem os recursos e não os produtos (ponto 19).

No ponto 20 da NCP 27 são indicadas as etapas principais para implementação do sistema ABC, a seguir indicadas:

- a) Identificar as atividades (principais e auxiliares) realizadas e que consomem recursos;
- b) Atribuir os custos às atividades;
- c) Identificar os indutores de custo mais indicados para cada atividade que devem ser utilizados para imputar os gastos das atividades ao objeto de custo final;
- d) Calcular o custo unitário de cada indutor de custo;
- e) Atribuir os custos das atividades aos bens e serviços produzidos (por multiplicação do custo unitário de cada indutor de custo, pelas quantidades consumidas, por cada bem ou serviço).

De acordo com o ponto 34 da NCP 27, deve ser divulgado por cada bem, serviço ou atividade final, a seguinte informação:

- a) Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- b) Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- c) Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico;
- d) Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

## Serviços internos

Quadro 13 - Atividades auxiliares e principais

Serviços internos e auxiliares	Atividades ou serviços principais
Conselho Superior	Assegura as orientações estratégicas, a gestão corrente e a representação institucional
Diretor	Direção dos serviços técnicos
Coordenador Técnico da subárea Administrativa, Financeira e Recursos Humanos da Área de Suporte	Apoio na gestão corrente do CFP
Coordenador Técnico da subárea de Riscos e sustentabilidade das Finanças Públicas	Apoio aos analistas de Economia e Finanças
Coordenador Técnico da subárea de Supervisão e acompanhamento das Finanças Públicas	Apoio aos analistas de Economia e Finanças
Coordenador Técnico da subárea de Análise e Previsões Macro-Orçamentais	Apoio aos analistas de Economia e Finanças
Analista de Economia e Finanças	Elaboração de relatórios e análise das contas públicas nacionais
Técnico da subárea de Sistemas de Informação e Data Science	Apoio aos analistas de Economia e Finanças e gestão corrente do CFP
Técnico de Sistemas de Informação	Outros
Técnico Especialista	Outros
Técnico	Outros

Sistema ABC e serviços internos: não aplicável (não foram definidos previamente os respetivos indutores de custos).

Repartição dos custos indiretos: não aplicável (não foram definidos previamente os respetivos indutores de custos).

O quadro 14 a seguir apresentado - Resultados por funções, mostra o resultado líquido do período, por funções, a partir dos gastos e rendimentos dos serviços faturados, e ainda dos rendimentos gerais e dos gastos não incorporados do período.

Quadro 14 – Resultados por funções  
31/12/2024

	Ano N	Ano N-1
RENDIMENTOS DIRETOS (1)	0,00	0,00
Produtos vendidos		
Serviços Prestados		
GASTOS INCORPORADOS (2)	-2 223 423,10	-2 081 872,63
Custos dos Produtos vendidos		
Custos dos Serviços prestados	-2 223 423,10	-2 081 872,63
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO (3) = (1) - (2)		
Produtos		
Serviços	-2 223 423,10	-2 081 872,63
RENDIMENTOS GERAIS (4)	2 229 755,94	2 024 159,86
Impostos e taxas		
Transferências e subsídios correntes obtidos	2 205 185,74	2 007 615,68
Rendimentos ambientais		
Rendimentos financeiros		
Outros rendimentos	24 570,20	16 544,18
GASTOS NÃO INCORPORADOS (5)	27 123,05	21 857,67
Gastos operacionais	26 096,92	18 981,96
Transferências e subsídios concedidos		
Gastos ambientais		
Gastos administrativos		
Gastos financeiros	41,44	
Outros gastos	984,69	2 875,71
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (6=3+4-5)	-20 790,21	-79 570,44

Pela análise do quadro 14, verifica-se um incremento de 141.550,47€ em custos dos serviços prestados de gastos incorporados, face ao período anterior (Ano N-1), justificado essencialmente pelo aumento quer das remunerações quer do número de trabalhadores do CFP e, pelo aumento com a aquisição de bens e serviços.

Verifica-se igualmente um incremento de 197.570,06€ nas transferências e subsídios correntes obtidos no Ano N, justificados pelo aumento do número de trabalhadores, bem como, com o aumento dos gastos com bens e serviços, tal como anteriormente referido.

No que a Outros Rendimentos respeita, no Ano N, o montante de 24.570,20€ refere-se à imputação dos subsídios ao investimento – rendimentos diferidos - conta 7883000000 - Imp Sub e Transf Inv.

O valor de 27.123,05€ de Gastos Não Incorporados - Gastos operacionais em N, resulta das amortizações e depreciações ocorridas no período no valor de 26.096,92€, acrescido do valor de 984,69€ de Outros gastos, que resulta de despesas de 2023 suportadas pelo orçamento de 2024 por contrapartida da conta 6881900000 – OG-Correç Per Ant-Outras, ao valor de 273,53€ referente a bens desconhecidos em N e não totalmente depreciados e, ao valor de 41,44€ de gastos financeiros resultante do pagamento de juros de mora à AT no montante de 41,43€ e 0,01€ à SS.

Relativamente às operações do período apurado, em 2024, e para uma melhor avaliação, apresenta-se de seguida o Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração das Alterações no Património Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, tendo como período de comparação 2023.

Quadro Resultados por Produtos Vendidos e Serviços Prestados no Período – Não aplicável.

Quadro Custos por Atividades ou Funções – Não aplicável

Quadro Gastos de Produção por Produtos e Serviços Finais: Não aplicável

Quadro Rendimentos e Gastos Ambientais – Não aplicável

Quadro Rendimentos Gerais e Gastos Não Incorporados – Não aplicável

#### 4.2.4 Indicadores

Atendendo às orientações do *Reporting Service Performance Information* do *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB) a *Recommended Practice Guideline* RPG 3, incide sobre informações de desempenho a relatar, em complemento às demonstrações financeiras, tendo como propósito a apresentação de informações de desempenho para avaliação de extensão, eficiência e eficácia do desempenho da entidade, aferir responsabilidades e tomar decisões.

Apresentam-se seguidamente indicadores económico-financeiros e indicadores orçamentais em complemento às demonstrações financeira e orçamentais.

Quadro 15 - Indicadores Económico Financeiros

Dimensão	Indicador	
Liquidez	Liquidez Geral (Ativo corrente/Passivo corrente)	0,34
	Liquidez Reduzida (Ativo corrente-Passivo corrente)	0,49
	Liquidez Imediata (Disponibilidades/Passivo corrente)	0,29
	Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios (ROVN) (Resultados operacionais/Volume negócios*100)	-0,73
Rentabilidade	Taxa de Margem Bruta (TMB)	N.A
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL) (Resultados líquidos/Património líquido*100)	10,06
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA) (Resultados operacionais/Ativo*100)	-9,71
	Grau de Rotação do Ativo (GRA) (Volume negócios/Ativo)	13,3
Atividade	Prazo Médio de Inventários (PMI)	N.A
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	N.A
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	0
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas	0
	Autonomia Financeira (Património líquido/Ativo)	-0,97
Estrutura Financeira	Solvabilidade (Património líquido/Passivo)	-0,49
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	0
	Endividamento (Passivo/Ativo)	1,97

Quadro 16 - Indicadores Orçamentais

Indicador	
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	81%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	78%
Indicador de estrutura da receita efetiva	1,00
Indicador de estrutura da despesa efetiva	1,00
Saldo Corrente	87239,05
Saldo de Capital	-2960,29
Saldo Primário	84278,76
Saldo Global	84278,76
Grau de realização das liquidações	100%
Grau de execução das obrigações	99%



## 4.2.5 Demonstrações Financeiras

Quadro 17 – Balanço

RUBRICAS	NOTAS	2024	2023	2023
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo não corrente</b>				
Ativos fixos tangíveis	5	47 441,93	45 931,24	
Propriedades de investimento				
Ativos intangíveis	3	21 415,15	31 381,55	
Ativos biológicos				
Investimentos financeiros				
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
Acionistas/sócios/associados				
Outros ativos financeiros				
Ativos por impostos diferidos				
		68 857,08	77 312,79	
<b>Ativo corrente</b>				
Inventários				
Ativos biológicos				
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis				
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
Clientes, contribuintes e utentes				
Estado e Outros Entes Públicos				
Acionistas/sócios/associados				
Outras contas a receber				
Diferimentos	2	22 879,89	18 915,64	
Ativos financeiros detidos para negociação				
Outros ativos financeiros				
Ativos não correntes detidos para venda				
Caixa e depósitos	1;18	121 961,20	49 349,76	
		144 841,09	68 265,40	
<b>Total do ativo</b>		213 698,17	145 578,19	
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>				
Património/Capital				
Ações (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão				
Reservas				
Resultados transitados	2 (*)	-255 519,64	-158 800,78	17 148,42
Ajustamentos em ativos financeiros				
Excedentes de revalorização				
Outras variações no património líquido	2	69 579,27	59 086,31	
Resultado líquido do período		-20 790,21	-79 570,44	
<b>Total do Património Líquido</b>		-206 730,58	-179 284,91	
<b>PASSIVO</b>				
<b>Passivo não corrente</b>				
Provisões				
Financiamentos obtidos				
Fornecedores de investimentos				
Responsabilidades por benefícios pós-emprego				
Passivos por impostos diferidos				
Outras contas a pagar				
<b>Passivo corrente</b>				
Credores por devoluções transferências	18	84 278,76	14 921,08	
Fornecedores	18	6 151,11	531,14	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e				
Estado e outros entes públicos	18	61 031,82	55 351,17	
Acionistas/sócios/associados				
Financiamentos obtidos				
Fornecedores de investimentos	19	268 967,06	254 059,71	
Outras contas a pagar				
Diferimentos				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros				
		420 428,75	324 863,10	
<b>Total do Passivo</b>		420 428,75	324 863,10	
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		213 698,17	145 578,19	

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigência de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

(\*) Registo ajustamento da cobertura por subsídio ao investimento na aquisição de bens adquiridos antes da alteração da política de alocação de rendimentos, com efeitos a 2023 no montante de 17 148,42€

**Nota:** Em 2018 foi alterada a política de alocação dos rendimentos inerentes aos subsídios ao investimento em 2018, no entanto, na transição para o SNC-AP, em 2019, não foi efetuado qualquer ajustamento, tendo sido apenas feito uma aplicação prospetiva. Contudo, em 2024, foi registado o reconhecimento dos rendimentos dos ativos adquiridos previamente à alteração da política de alocação dos rendimentos, no valor de 17.148,42€.

O efeito da reexpressão dessas demonstrações financeiras encontra-se sumariado no quadro Q2 a seguir:

Quadro 18 – (Q2 Reexpressão retrospectiva)

	Efeito em 2023 (euros)	Efeito em 2024 (euros)
<b>Alterações na Demonstração dos Resultados</b>		
Aumento dos rendimentos		17 148,42
Aumento nos resultados líquidos	17148,42	
<b>Alterações no Balanço</b>		
Aumento no ativo (conta de dívidas a receber de contribuintes)		
Aumento no património líquido		

De assinalar ainda o facto de, por questões de ordem informática, não ser possível acrescentar coluna referente ao valor reexpresso.

Quadro 19 - Demonstração de Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS		
		2024	2023	2023
Impostos, contribuições e taxas				
Vendas				
Prestações de serviços e concessões				
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	2 205 185,74	2 007 615,68	
Variações nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
Fornecimentos e serviços externos		-454 408,58	-399 516,13	
Gastos com pessoal	19	-1 769 014,52	-1 682 356,50	
Transferências e subsídios concedidos				
Prestações sociais				
Imparidade de inventários (perdas/reversões)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)				
Provisões (aumentos/reduções)				
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros rendimentos e ganhos	2 (*)	24 570,20	16 544,18	17 148,42
Outros gastos e perdas		-984,69	-2 875,71	
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		5 348,15	-60 588,48	
Gastos/reversões de depreciação e amortização				
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis	3;5	-26 096,92	-18 981,96	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos)</b>		-20 748,77	-79 570,44	
Juros e rendimentos similares obtidos				
Juros e gastos similares suportados		-41,44		
<b>Resultado antes de impostos</b>		-20 748,77	-79 570,44	
Imposto sobre o rendimento				
<b>Resultado líquido do período</b>		-20 790,21	-79 570,44	
Resultado líquido do período atribuível a: (2)				
Detentores do capital da entidade-mãe				
Interesses que não controlam				

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigência de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros. (2) Aplicável apenas no caso de contas consolidadas.

(\*) Registrado ajustamento da cobertura por subsídio ao investimento na aquisição de bens adquiridos antes da alteração da política de alocação de rendimentos, com efeitos a 2023 no montante de 17 148,42€

**Nota:** De assinalar que, em 2023, o abandono da prática de acrescer e diferir rendimentos para alinhar com a especialização de gastos, adotada até 2022, levou ao registo de ajustamentos materiais às contas, com um reconhecimento de um acréscimo de gastos com pessoal (a rubrica de maior expressão) sem cobertura num acréscimo (indevido) de rendimentos, que derivaram numa diminuição dos Resultados Transitados, o que originou o RLE negativo.

Quadro 20 - Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido

Descrição	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido	
		Capital/Patrimônio Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instr. capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajust. em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vari. patr. líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-158 800,78	0,00	0,00	59 086,31	-79 570,44	-179 284,91	0,00	-179 284,91
ALTERAÇÃO NO PERÍODO (2)														
Ajustamentos de transição de ref.contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv.de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de rev.alorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 492,96	0,00	10 492,96	0,00	10 492,96
Outras alt. reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 492,96	0,00	10 492,96	0,00	10 492,96
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)										0,00	0,00	-20 790,21	0,00	-20 790,21
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)											0,00	-10 297,25	0,00	-10 297,25
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-96718,86	0,00	0,00	0,00	79570,44	-17148,42	0,00	-17148,42
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-96718,86	0,00	0,00	0,00	79570,44	-17148,42	0,00	-17148,42
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-255 519,64	0,00	0,00	69 579,27	-20 790,21	-206 730,58	0,00	-206 730,58

Quadro 21 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos transferências e subsídios correntes		2 292 424,79	2 031 065,18
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-461 351,32	-400 481,81
Pagamentos ao pessoal		-1 740 782,62	-1 607 062,57
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		90 290,85	23 520,80
Pagamento / recebimento do Imp. Sobre rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		-14 719,12	-26 174,06
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		75 571,73	-2 653,26
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-17 914,74	-7 618,32
Ativos intangíveis			-28 481,62
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
<b>Recebimentos provenientes de :</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		14 954,45	27 571,52
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		-2 960,29	-8 528,42
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)			
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		72 611,44	-11 181,68
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		49 349,76	60 531,44
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	1	121 961,20	49 349,76
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		49 349,76	60 531,44
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do SG que não constituiu equiv. De caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		49 349,76	60 531,44
De execução orçamental		14 921,08	60 531,44
De operações de tesouraria		34 428,68	
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		121 961,20	49 349,76
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do SG que não constitui equiv. De caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência seguinte		121 961,20	49 349,76
De execução orçamental		84 278,76	14 921,08
De operações de tesouraria		37 682,44	34 428,68

#### 4.2.6 Anexo às demonstrações financeiras

Tendo como objetivo proporcionar informação que seja útil para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para tomada de decisões, a seguir se apresenta “Notas explicativas às demonstrações financeiras” do CFP, fazendo estas parte integrante da presente prestação de contas.

**Nota –** O normativo utilizado no ano anterior à primeira aplicação do SNC-AP, era o Plano Oficial de Contabilidade Pública, na medida do aplicável ao Conselho das Finanças Públicas.

**Nota 1 –** Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

##### 1.1 - Identificação da entidade, período de relato

**Alínea a)** O Conselho das Finanças Públicas é uma pessoa coletiva de direito público, com a natureza de entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

**Alínea b)** Morada fiscal em Praça de Alvalade n.º 6-10.º, 1700-036 Lisboa.

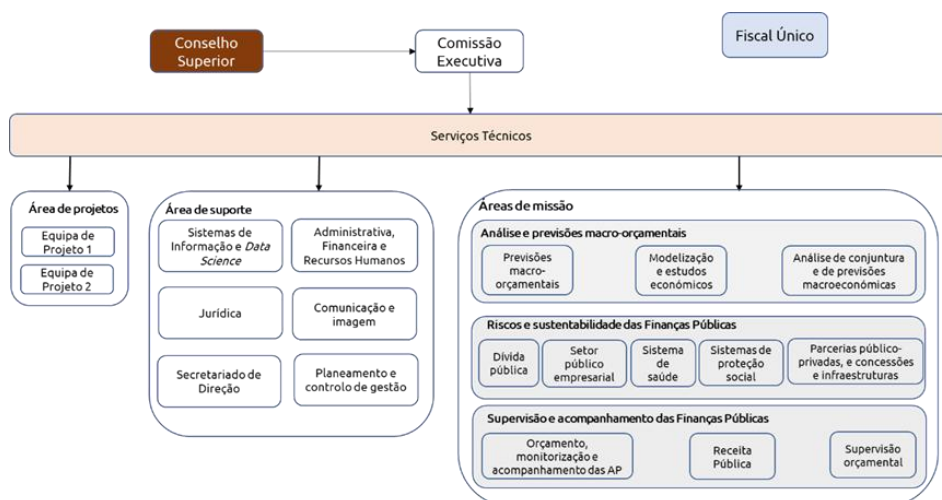
**Alínea c)** Com a classificação orgânica: Ministério:01-Encargos Gerais do Estado; Secretaria:1-Encargos Gerais do Estado-Privativos-SFA; Capítulo:11-Conselho das Finanças Públicas; Divisão:01-Conselho das Finanças Públicas.

**Alínea d)** O Conselho das Finanças Públicas atua de forma autónoma no desempenho das funções que lhe estão cometidas por lei e pelos Estatutos, não podendo solicitar nem receber instruções da Assembleia da República, do Governo ou de quaisquer outras entidades públicas ou privadas.

**Alínea e)** O Conselho das Finanças Pública foi criado pelo artigo 12.º-I da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (Lei de enquadramento orçamental), republicada pela Lei n.º 22/2011, de 20 de maio. Os seus estatutos foram aprovados pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

**Alínea f)** Conselho das Finanças Públicas sito em Praça de Alvalade n.º 6-10.º, 1700-036 Lisboa.

## Estrutura organizativa:



## Recursos humanos:

- Presidente do Conselho Superior;
- Vice-Presidente do Conselho Superior;
- Vogal Executivo do Conselho Superior;
- 2 Vogais Não Executivos do Conselho Superior;
- Diretor dos Serviços Técnicos;
- 1 Coordenador Técnico da subárea Administrativa, Financeira e Recursos Humanos da Área de Suporte;
- 3 Coordenadores Técnicos da Área de Missão: 1 Coordenador Técnico da subárea de Riscos e Sustentabilidade das Finanças Públicas; 1 Coordenador Técnico da subárea de Supervisão e Acompanhamento das Finanças Públicas; 1 Coordenador Técnico da subárea de Análise e Previsões Macro-orçamentais;
- 2 Analistas principais da Área de Missão;
- 6 Analistas da Área de Missão;
- 1 Analista Assistente da Área de Missão;
- 1 Técnico de Sistemas de Informação da subárea de Sistemas de Informação e Data Science da Área de Suporte;
- 1 Técnico Especialista da subárea de Comunicação e Imagem da Área de Suporte;
- 1 Técnico Especialista da subárea de Secretariado de Direção da Área de Suporte;
- 2 Técnicos da subárea Administrativa, Financeira e Recursos Humanos da Área de Suporte.

### **Órgãos de gestão, órgãos de fiscalização, órgãos consultivos e outros:**

O Conselho Superior, a Comissão Executiva e o Fiscal Único são órgãos do Conselho das Finanças Públicas.

O Conselho Superior é um órgão colegial constituído por cinco membros, o Presidente, o Vice-Presidente, um Vogal Executivo e dois Vogais não Executivos.

A Comissão Executiva é composta, por inerência das respetivas funções, pelo Presidente do Conselho Superior, pelo Vogal Executivo e pelo Diretor dos Serviços Técnicos do Conselho.

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da gestão financeira e patrimonial do conselho e sua legalidade.

O Conselho das Finanças Públicas avalia os cenários macroeconómicos adotados pelo Governo e a consistência das projeções orçamentais com esses cenários; avalia o cumprimento das regras orçamentais estabelecidas; analisa a dinâmica da dívida pública e a evolução da sua sustentabilidade; analisa a dinâmica de evolução dos compromissos existentes, com particular incidência nos sistemas de pensões e saúde e nas parcerias público-privadas e concessões, incluindo a avaliação das suas implicações na sustentabilidade das finanças públicas; avalia a situação financeira das regiões autónomas e das autarquias locais; avalia a situação económica e financeira das entidades do sector público empresarial e o seu potencial impacto sobre a situação consolidada das contas públicas e sua sustentabilidade; analisa a despesa fiscal; acompanha a execução orçamental.

#### **1.2 - Referencial Contabilístico e demonstrações financeiras**

**Alínea a)** As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

**Alíneas (b) e (c)** Não ocorreram quaisquer transferências de ativos, não ocorreu qualquer alteração de fórmula de custeio dos inventários e, não houve alteração de classificação e apresentação de itens.

**Alíneas (d) e (e)** Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.



Quadro 22 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Euros	
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	0,00	121 961,20
Depósitos à ordem no Tesouro	121 961,20	0,00
Depósitos bancários à ordem	0,00	0,00
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Depósitos consignados	0,00	0,00
Depósitos de garantias e caucões	0,00	0,00
Total de caixa e depósitos		121 961,20

O total de caixa e depósitos respeita a saldo de gerência orçamental a devolver ao Tesouro no valor de 84.278,76€, e, a saldo de operações de tesouraria respeitante aos vencimentos de dezembro de 2024, a pagar em janeiro de 2025, no valor de 37.682,44€.

**Nota 2** – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

### 2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras do CFP, foram as seguintes:

- No reconhecimento de um ativo, o CFP, considera no respetivo custo o seu preço de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis para que o ativo seja capaz de operar da forma pretendida na localização e condições necessárias à sua utilização;
- O CFP calcula as amortizações/depreciações dos seus ativos de acordo com o método de linha reta, em conformidade com o Classificador Complementar 2;
- Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio do acréscimo;
- Não existem ativos ou passivos respeitantes a moeda estrangeira, pelo que não se aplicam os critérios relativos a diferenças de câmbio.

Em obediência à base de acréscimo, registaram-se em acréscimos e diferimentos, ativos e passivos, os efeitos de rendimentos e ganhos a ser reconhecidos em

exercícios diferentes daqueles em que ocorrem os correspondentes recebimentos ou pagamentos.

## **2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes.**

Se necessário, adoção de políticas contabilísticas adequadas às circunstâncias.

**2.3 – Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.**

Na preparação das demonstrações orçamentais e financeiras para apresentação da posição financeira do CFP de forma verdadeira e apropriada, o órgão de gestão não identificou situações com impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

**2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).**

Manutenção de sistema de controlo interno que permita preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material.

**2.5 – Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou puder ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar (alíneas a) a h).**

Apesar de ter sido alterada a política de alocação dos rendimentos inerentes aos subsídios ao investimento em 2018, na transição para o SNC-AP, em 2019, não foi efetuado qualquer ajustamento, tendo sido apenas feito uma aplicação prospetiva. Contudo, foi registado em N o reconhecimento dos rendimentos dos ativos adquiridos previamente à alteração da política de alocação dos rendimentos, no valor de 17.148,42€.

**2.6 – Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).**

Não se verifica situações que possam conduzir ao reconhecimento de perdas por imparidade, não se verifica igualmente a existência de fatores que possam afetar o valor estimado de rendimentos sem contraprestação, assim como, risco de serem alteradas estimativas de eventuais passivos reconhecidos associadas aos ativos de transferências e subsídios que possam implicar devoluções de verbas e, não se verifica igualmente risco de existirem passivos contingentes que possam no futuro vir a ser reconhecidos como provisões .

**2.7 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.**

Não se verificam alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

**2.8 – Erros materiais de períodos anteriores.**

Registado ajustamento da cobertura por subsídio ao investimento na aquisição de bens adquiridos antes da alteração da política de alocação de rendimentos, reconhecendo o rendimento dos ativos em 2024.

Quadro 23 – (Q2 Reexpressão retrospectiva)

	Efeito em 2023 (euros)	Efeito em 2024 (euros)
Alterações na Demonstração dos Resultados		
Aumento dos rendimentos		17 148,42
Aumento nos resultados líquidos	17148,42	
Alterações no Balanço		
Aumento no ativo (conta de dívidas a receber de contribuintes)		
Aumento no património líquido		

### Nota 3 – Ativos intangíveis

#### 3.1 Divulgação dos ativos intangíveis

**Alínea a)** As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas estão de acordo com o Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

**Alínea b)** O método de amortização usado para ativos intangíveis é o método em linha reta.

**Alínea c)** A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período, apresenta-se no Quadro 3.1 de seguida:

Quadro 24 – (Quadro 3.1 AI – Variação amortizações e perdas imparidade acumuladas)

Quadro 3.1 AI – Variação amortizações e perdas imparidade acumuladas

Rúbricas (1)	Quantia Bruta Início (2)	Amort.Acumul. Início (3)	Perdas Imparid. Ac. Início (4)	Quantia Escrit.Início (5)=2-3-4	Quantia Bruta Final (6)	Amort. Acumul. Final (7)	Perdas Imparid. Ac. Final (8)	Quantia Escrit.Final (9)=6-7-8
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	101 652,84	70 271,29		31 381,55	94 973,94	73 558,79		21 415,15
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
<b>Total</b>	<b>101 652,84</b>	<b>70 271,29</b>		<b>31 381,55</b>	<b>94 973,94</b>	<b>73 558,79</b>		<b>21 415,15</b>

**Alínea d)** No que se refere à quantia de «Gastos/reversões de depreciação e amortização» da Demonstração dos Resultados por naturezas, a parte que respeita a ativos intangíveis no período é de 9.966,40 €.

**Alínea e)** Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período, que se apresenta no Quadro 3.2 a seguir.

Quadro 25 – (Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações no período)

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações no período

Rúbrica (1)	Variações no período									Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Quantia Escriturada Inicial (2)	Adições (3)	Transf. Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Rev. de Perdas por Imparid. (6)	Perdas por Imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	31381,55						-9966,4			21415,15
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
<b>Total</b>	<b>31381,55</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-9966,4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21415,15</b>

Em complemento ao quadro 3.2 acima e no que aos requisitos de divulgação da alínea a) do ponto 3.5 respeita, os ativos intangíveis totalmente amortizados e ainda em uso, correspondem a Licença MATLAB, EViews V.12, EViews, WinRATS Pro, MATHWORKS, MATHTYPE 6.9, EViews V.8, ENDNOTE X7, Software Processamento Vencimentos, STAT V.14 e EViews V.10 cujo valor de aquisição se cifrou em 62.187,32 € e a quantia escriturada é nula.

## Quadro 26 – (Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – Adições)

Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - Adições

Rúbrica (1)	Adições									Total (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+ (6)+(7)+(8)+(9)+(10)	
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transf. ou Troca (5)	Doa/Her/Leg/P er Favor Estado (6)	Dação em Pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, cisão, reestrut. (9)	Outras (10)		
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação											0
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## Quadro 27 – (Quadro 3.2B – Ativos Intangíveis – Diminuições)

Quadro 3.2B - Ativos Intangíveis - Diminuições

Rúbrica (1)	Diminuições				Total (6)=(2)+(3)+(4)+(5)
	Alienação a tit. Oneroso (2)	Transf. ou Troca (3)	Fusão, cisão, reestrut. (4)	Outras (5)	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Goodwill					
Projetos de desenvolvimento					
Programas de computador e sistemas de informação					
Propriedade industrial e intelectual					
Outros					
Ativos intangíveis em curso					
<b>Total</b>	0	0	0	0	0

**3.2** – Relativamente aos requisitos de divulgação do ponto 3.2 alínea a), no que se refere a ativos intangíveis sujeitos a amortizações mensais, num total de oito ativos, cujo valor de aquisição se cifrou em 31.381,55€ e, o seu valor contabilístico se cifra em 21.415,15€.

De referir que para os ativos intangíveis adquiridos existe controlo sobre o recurso, identificabilidade e benefícios económicos futuros e potencial de serviço, pois são ferramentas essenciais para a prossecução da missão do CFP.

**3.3** – Não se verifica a existência de ativos intangíveis contabilizados por quantias revalorizadas.

**Nota 4** – Acordos de concessão de serviços: concedente

Inexistência de acordos de concessão de serviços no período de relato.

## Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

### 5.1 Divulgação de ativos fixos tangíveis

**Alínea a)** Os ativos fixos tangíveis foram mensurados ao custo de aquisição, considerando-se como tal a soma do preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para os colocar no seu estado atual.

**Alínea b)** Por terem uma vida útil limitada, os bens do ativo são sujeitos a depreciação sistemática, pelo método das quotas constantes.

**Alínea c)** As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas estão de acordo com o Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

**Alínea d)** A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no final do período, e (e) uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, apresentam-se nos Quadros 5.1 e 5.2 de seguida:

Quadro 28 – (Q5.1 AFT – Variação depreciações e perdas imparidade acumuladas)

Q5.1 AFT – Variação depreciações e perdas imparidade acumuladas

Rúbricas (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta Início (2)	Deprec. Acumul. Início (3)	Perdas Imparid. Ac. Início (4)	Quantia Escrit. Início (5)=2-3-4	Quantia Bruta Final (6)	Deprec. Acumul. Final (7)	Perdas Imparid. Ac. Final (8)	Quantia Escrit. Final (9)=6-7-8
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ótros bens de domínio público em curso								
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Equipamento básico	238 320,28	221 418,61		16 901,67	219 326,89	196 077,55		23 249,34
Equipamento de transporte								
Equipamento administrativo	55 870,81	45 821,59		10 049,22	49 975,98	42 931,81		7 044,17
Equipamentos biológicos								
Outros	360 818,84	341 838,49		18 980,35	360 818,84	343 670,42		17 148,42
Ativos fixos tangíveis em curso								
	655 009,93	609 078,69		45 931,24	630 121,71	582 679,78		47 441,93
Total	655 009,93	609 078,69		45 931,24	630 121,71	582 679,78		47 441,93

Quadro 29 – (Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações no período)

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações no período

Rúbrica (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11)=(1)+(2)+(3)+ (4)+(5)+(6)+(7)+(8)+ (9)+(10)	
		Adições (3)	Transf. Internas à Entidade (4)	Revalori- zações (5)	Rev. de Perdas por Imparid. (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)		
<b>Bens do domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	16 901,67	17 391,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 043,13	0,00	-0,50	23 249,34	
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Equipamento administrativo	10 049,22	523,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 255,46	0,00	-273,03	7 044,17	
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	18 980,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 831,93	0,00	0,00	17 148,42	
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>45 931,24</b>	<b>17 914,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-16 130,52</b>	<b>0,00</b>	<b>-273,53</b>	<b>47 441,93</b>	

Quadro 30 – (Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis - Adições)

Quadro 5.2A - Ativos fixos tangíveis - Adições

Rúbrica (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3) +(4)+(5)+(6) +(7)+(8)+(9) +(10)+(11)	
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transf. ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doa/Her/Leg /Per Favor Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, cisão, reestrut. (10)	Outras (11)		
<b>Bens do domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	17 391,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 391,30
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	523,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,44
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>17 914,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17 914,74</b>



Quadro 31 – (Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis – Diminuições)

Quadro 5.2B - Ativos fixos tangíveis - Diminuições

Rúbrica (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3) +(4)+(5)+(6)
	Alienação a tit. Oneroso (2)	Transf. ou Troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestrut. (5)	Outras (6)	
<b>Bens do domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,50	-0,50
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-273,03	-273,03
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-273,53	-273,53
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-273,53	-273,53

## 5.2 – Ativos Fixos Tangíveis

**Alínea a)** Inexistência de restrições de titularidade e quantias de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

**Alínea b)** Inexistência de dispêndios reconhecido na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis no decurso da sua construção;

**Alínea c)** Para a aquisição de ativos fixos tangíveis foram assumidos compromissos contratuais no valor de 630.121,71€;

**Alínea d)** Inexistência de quantias de compensação por terceiros relativos a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos.

**5.3 – Inexistência de quantias reconhecidas no custo de outros ativos.**

**5.4 – Inexistência de ativos fixos tangíveis com alterações em estimativas contabilísticas com efeito material;**

**5.5 – Inexistência de ativos fixos tangíveis apresentados por quantias revalorizadas.**

## 5.6 Divulgação de ativos fixos tangíveis

**Alínea a)** A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso cifra-se em 4.138,61€ e corresponde a dois painéis metálicos, três apoios de pés, um painel Lega Master, cinco cestos de papeis, onze cadeiras eastside, duas ilhas on de dois postos de trabalho, uma mesa articulada e dois módulos secretárias on;

**Alínea b)** A quantia escriturada bruta de outros ativos fixos tangíveis já totalmente depreciados, mas que continuam em uso, cifra-se em 533.496,65 €;

**Alínea c)** A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso e detidos para abate, durante o ano de 2025, cifra-se em 349,68€.

## Nota 6 – Locações

Arrendamento das instalações do CFP cujo contrato inicial teve início a 25 de setembro de 2012 e termo a 24 de setembro de 2017, tendo sido decidido proceder a novo contrato designado como aditamento com início a 20 de setembro de 2017 e termo a 19 de setembro de 2025. Importa referir que, nos termos previstos no referido Contrato, na sua Cláusula Segunda, a renda mensal foi sendo atualizada de acordo com os valores ali estabelecidos, desde 20 de novembro de 2017 até 19 de novembro de 2023, data a partir da qual a atualização da renda decorre da aplicação da taxa de variação homóloga do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) – Total exceto Produtos Energéticos, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, pelo que, a partir de 19 de novembro de 2023 não é possível realizar a programação do contrato até ao seu término, uma vez que não é possível calcular os montantes de referência.

## Nota 7 – Custo de empréstimos obtidos

Inexistência de empréstimos.

## Nota 8 – Propriedades de investimento

Inexistência de propriedades de investimento.

## Nota 9 – Imparidade de ativos

Inexistência de imparidade de ativos.

**Nota 10 – Inventários**

Inexistência de bens adquiridos para revenda ou bens produzidos para revenda.

**Nota 11 – Agricultura**

Não aplicável.

**Nota 12 – Contratos de construção**

Não aplicável.

**Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação**

Não aplicável.

**Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação**

A receita do CFP é constituída integralmente por transferências do Orçamento de Estado, tendo no período de relato o rendimento de 2.306.946,26€ respeitante a transferências e subsídios recebidos, e, 432,98€ respeitante a reembolso de despesas com deslocação pela UE.

**Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Inexistência de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

**Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

Inexistência de taxas de câmbio.

**Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato**

Aumento do cálculo no acréscimo, no que diz respeito ao subsídio de férias, tendo por referência os aumentos remuneratórios ocorridos em janeiro de 2025.

**Nota 18 – Instrumentos financeiros**

Passivo financeiro no valor de 6.179,63€ referente a Faturas de bens e serviços de 2024 a transitar e liquidar em 2025. Passivo financeiro no valor de 23.349,38€ referente a encargos patronais decorrentes do processamento de vencimentos de dezembro de 2024, sendo o valor de 11.405,42€ referente a contribuições para a CGA e o valor de 11.943,96€ referente a contribuições para a SS, valores estes a transitar e liquidar em 2025.

**Nota 19 – Benefícios dos empregados**

**19.1 Divulgação dos benefícios definidos**

**Alíneas a) a f)** Inexistência de planos de benefícios definidos;

**Alínea g)** Gasto total reconhecido na demonstração dos resultados, conforme Quadro 19.3 – Gastos reconhecidos no período, que a seguir se apresenta.

Quadro 32 – (Quadro 19.3 Benefícios dos empregados – Gastos reconhecidos no período)

Quadro 19.3 Benefícios dos empregados - Gastos reconhecidos no período

	Conta da DR	Valor
Custo do serviço corrente	Gastos com pessoal	1 769 014,52
Custo de juros		
Retorno esperado dos ativos do plano		
Retorno esperado de qualquer direito de reembolso reconhecido como ativo		
Ganhos e perdas atuariais		
Custo dos serviços passados		
Efeito de qualquer corte ou liquidação		

19.2 – Inexistência de pressupostos atuariais.

19.3 – Não aplicável.

19.4 – Inexistência de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

19.5 – Inexistência de quantias reconhecidas como gasto relativo a planos de contribuição definidos.

19.6 – Inexistência de contribuições para planos de contribuição definida relativas a pessoas chave da gestão.

**Nota 20** – Divulgações de partes relacionadas

O órgão de gestão do CFP é constituído por 6 membros – a Presidente, o Vice-Presidente, o Vogal Executivo e duas Vogais Não-Executivas (integrando dois membros não nacionais – o Vice-Presidente e uma Vogal Não-Executiva) e o Diretor de Serviços técnicos, os quais em 2024 auferiram o montante global de 571.452,82 € tal como a seguir se apresenta:

Presidente do Conselho Superior – 119.084,42 €

Vice-Presidente do Conselho Superior – 77.644 €

Vogal Executivo do Conselho Superior – 104.924,26 €

Vogal Não-Executiva do Conselho Superior (residente) – 101.932,44 €

Vogal Não-Executiva do Conselho Superior (não residente) – 71.348,48 €

Diretor dos Serviços Técnicos – 96.519,22 €

**Nota 21** – Relato por segmentos

Não se considera apropriado relatar informação por segmentos por não existir informação que justifique divulgação.

**Nota 22 – Interesses em outras entidades**

Não aplicável.

**4.2.7 Anexo Demonstrações Orçamentais**

Atendendo a que o relato orçamental é o mecanismo que permite verificar o cumprimento da lei em termos de finanças públicas, sendo a informação orçamental crucial para a comparação entre a receita e a despesa orçamentada e executada, apresenta-se de as demonstrações orçamentais do período apurado, de modo a facilitar a avaliação da extensão com que foram cumpridos os objetivos e esforços financeiros do CFP.



### Quadro 34 – Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas (1)	Rec. Cobrar períodos ant. (2)	Receitas Liquidadas (3)	Liquidações Anuladas (4)	Receitas Cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12)=(10)/(11)*100	
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)			Total (10)=(5)-(7)-(8)-(9)
Receita corrente													
R.06.03.01.99.99	REC IMPOSTOS - ADM CTRAL-ESTADO-OUTRAS	2 776 103,00	0,00	2 291 991,81	0,00	2 291 991,81	0,00	0,00	0,00	2 291 991,81	2 291 991,81	0,00	82,56
R.06.09.01.99.99	RI - OUT INSTITUIC-EL-INSTITUIC	433,00	0,00	432,98	0,00	432,98	0,00	0,00	0,00	432,98	432,98	0,00	100,00
Receita capital													
R.10.03.01.01.99	REC IMPOSTOS - ESTADO	66 528,00	0,00	14 954,45	0,00	14 954,45	0,00	0,00	0,00	14 954,45	14 954,45	0,00	22,48
R.16.01.01.01.00	NA POSSE DO SERVIÇO - REC IMPOSTOS	14 922,00	0,00	14 921,08	14 921,08	14 921,08	14 921,08	14 921,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		2 857 986,00	0,00	2 322 300,32	14 921,08	2 322 300,32	14 921,08	14 921,08	0,00	2 307 379,24	2 307 379,24	0,00	80,73





## Quadro 36 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Previsional

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	<b>Receita corrente</b>	<b>2 031 065,18</b>	<b>2 292 424,79</b>	4 323 489,97	<b>2 983 574,00</b>	<b>3 043 245,48</b>	<b>3 104 110,39</b>	<b>3 166 192,60</b>
R1	Receita fiscal							
R11	Impostos diretos							
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de prot. social e subsis. de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades							
R4	Rendimentos de propriedade							
R5	Transferências correntes	<b>2 031 065,18</b>	<b>2 292 424,79</b>	4 323 489,97	<b>2 983 574,00</b>	<b>3 043 245,48</b>	<b>3 104 110,39</b>	<b>3 166 192,60</b>
R51	Administrações Públicas							
R511	Administração Central - Estado	2 031 065,18	2 291 991,81		2 983 574,00	3 043 245,48	3 104 110,39	3 166 192,60
R512	Administração Central - Outras entidades							
R513	Segurança Social							
R514	Administração Regional							
R515	Administração Local							
R52	Exterior - EU		432,98					
R53	Outras							
R6	Venda de bens e serviços							
R7	Outras receitas correntes							
	<b>Receita de capital</b>	<b>27 571,52</b>	<b>14 954,45</b>	<b>42 525,97</b>	<b>80 528,00</b>	<b>82 138,56</b>	<b>83 781,33</b>	<b>85 456,96</b>
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências de capital	<b>27 571,52</b>	<b>14 954,45</b>	<b>42 525,97</b>	<b>80 528,00</b>	<b>82 138,56</b>	<b>83 781,33</b>	<b>85 456,96</b>
R91	Administrações Públicas							
R911	Administração Central - Estado	27 571,52	14 954,45		80 528,00	82 138,56	83 781,33	85 456,96
R912	Administração Central - Outras entidades							
R913	Segurança Social							
R914	Administração Regional							
R915	Administração Local							
R92	Exterior - EU							
R93	Outras							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos							
	<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>2 058 636,70</b>	<b>2 307 379,24</b>	4 366 015,94	<b>3 064 102,00</b>	<b>3 125 384,04</b>	<b>3 187 891,72</b>	<b>3 251 649,56</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
	<b>Receita Total [3]=[1]+[2]</b>	<b>2 058 636,70</b>	<b>2 307 379,24</b>	4 366 015,94	<b>3 064 102,00</b>	<b>3 125 384,04</b>	<b>3 187 891,72</b>	<b>3 251 649,56</b>
	<b>Despesas correntes</b>	<b>2 007 615,68</b>	<b>2 205 185,74</b>	4 212 801,42	<b>2 983 574,00</b>	<b>3 043 245,48</b>	<b>3 104 110,39</b>	<b>3 166 192,60</b>
D1	Despesas com pessoal	607062,57	1740782,62		1930 719,00	1969 332,36	2008719	2 048 893,39
D11	Remunerações certas e permanentes	309402,1	1437594,93		1567 637,00	1610 388,72	1651776,49	1684 812,02
D12	Abonos variáveis ou eventuais	25396,74	8699,26		3500,00	3570,00	14 045,40	14 326,31
D13	Segurança Social	272263,73	294488,43		329 582,00	336 173,64	342 897,11	349 755,06
D2	Aquisição de bens e serviços	400481,81	461351,32		976 253,00	997 684,44	1017 638,13	1037 990,89
D3	Juros e outros encargos		4144					
D4	Transferências correntes							
D41	Administrações Públicas							
D411	Administração Central - Estado							
D412	Administração Central - Outras entidades							
D413	Segurança Social							
D414	Administração Regional							
D415	Administração Local							
D42	Instituições sem fins lucrativos							
D43	Famílias							
D44	Outras							
D5	Subsídios							
D6	Outras despesas correntes	713	3010,36		76 602,00	76 228,68	77 753,26	79 308,32
	<b>Despesa de capital</b>	<b>36 099,94</b>	<b>17 914,74</b>	54 014,68	<b>80 528,00</b>	<b>82 138,56</b>	<b>83 781,33</b>	<b>85 456,96</b>
D7	Investimento	36099,94	17 914,74		80 528,00	82 138,56	83 781,33	85 456,96
D8	Transferências de capital							
D81	Administrações Públicas							
D811	Administração Central - Estado	36099,94	17 914,74		80 528,00	82 138,56	83 781,33	85 456,96
D812	Administração Central - Outras entidades							
D813	Segurança Social							
D814	Administração Regional							
D815	Administração Local							
D82	Instituições sem fins lucrativos							
D83	Famílias							
D84	Outras							
D9	Outras despesas de capital							
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>2 043 715,62</b>	<b>2 223 100,48</b>	4 266 816,10	<b>3 064 102,00</b>	<b>3 125 384,04</b>	<b>3 187 891,72</b>	<b>3 251 649,56</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>							
D10	Despesa com ativos financeiros							
D11	Despesa com passivos financeiros							
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>	<b>2 043 715,62</b>	<b>2 223 100,48</b>		<b>3 064 102,00</b>	<b>3 125 384,04</b>	<b>3 187 891,72</b>	<b>3 251 649,56</b>
	<b>Saldo total [3]-[6]</b>	<b>14 921,08</b>	<b>84 278,76</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Saldo global [1]-[4]</b>	<b>14 921,08</b>	<b>84 278,76</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Despesa primária	2 043 715,62	2 223 100,48		3 064 102,00	3 125 384,04	3 187 891,72	3 251 649,56
	Saldo corrente	23 449,50	87 239,05		0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de capital	-8 528,42	-2 960,29		0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	14 921,08	84 278,76		0,00	0,00	0,00	0,00

## 4.2.8 Demonstrações relato orçamental

### Quadro 37 – Alterações Orçamentais Receita

Rubricas (1)	Descrição	Previsões Iniciais (3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Créditos Especiais (6)	Prev. Corrigidas (7) = 3+4-5+6
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	2 842 631,00	0,00	66 528,00	433,00	2 776 536,00
R5.1	Transferências correntes	2 842 631,00	0,00	66 528,00	433,00	2 776 536,00
R5.1.1	Administrações Públicas	2 842 631,00	0,00	66 528,00	0,00	2 776 103,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2 842 631,00	0,00	0,00	0,00	2 842 631,00
R5.1.1.1	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	66 528,00	0,00	-66 528,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	433,00	433,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	66 528,00	0,00	0,00	66 528,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	66 528,00	0,00	0,00	66 528,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	66 528,00	0,00	0,00	66 528,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	66 528,00	0,00	0,00	66 528,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	14 922,00	0,00	0,00	14 922,00

### Quadro 38 – Alterações Orçamentais Despesa

Rubricas (1)	Descrição	Tipo (2)	Dotações Iniciais (3)	Inscrições /Reforços (4)	Diminuições /Anulações (5)	Créditos Especiais (6)	Dot. Corrigidas (7) = 3+4-5+6
D1	Despesas com o pessoal		1 958 662,00	298 707,00	293 482,00	0,00	1 963 887,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes		1 614 409,00	0,00	0,00	0,00	1 614 409,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	252 959,00	252 959,00	0,00	0,00
D1.1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		12 000,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	6 325,00	1 100,00	0,00	5 225,00
D1.3	Segurança social		332 253,00	0,00	0,00	0,00	332 253,00
D1.3	Segurança social	P	0,00	39 423,00	39 423,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços		748 109,00	0,00	0,00	0,00	748 109,00
D2	Aquisição de bens e serviços	M	0,00	0,00	0,00	433,00	433,00
D2	Aquisição de bens e serviços	P	0,00	272 112,00	258 813,00	0,00	13 299,00
D3	Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes		69 332,00	0,00	0,00	0,00	69 332,00
D5	Outras despesas correntes	P	0,00	3 090,00	30,00	0,00	3 060,00
D6	Aquisição de bens de capital		66 528,00	0,00	0,00	0,00	66 528,00
D6	Aquisição de bens de capital	P	0,00	44 381,00	65 965,00	0,00	-21 584,00
D7	Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Quadro 39 – Operações Tesouraria

Cód.Contas	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesoura	34 428,68	528 266,64	525 012,88	37 682,44
Descrição		0,00	528 266,64	525 012,88	37 682,44
		0,00	528 266,64	525 012,88	37 682,44



Quadro 41 – Contratação Administrativa – Adjudicações por Tipo de Procedimento

Tipo de contrato	Tipo de procedimento	Contrato	NPD	Valor do contrato	Nº contratos
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460001	5846002526	84,99	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460002	5846002528	200,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460003	5846002530	546,62	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460004	5846002531	459,45	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460006	5846002537	157,30	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460007	5846002536	69,99	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460008	5846002543	61,20	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460009	5846002545	14,08	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460010	5846002548	146,75	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460011	5846002529	1 347,15	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460012	5846002535	2 460,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460017	5846002556	738,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460018	5846002557	12,30	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460019	5846002558	599,50	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460020	5846002559	4 500,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460022	5846002562	5 756,40	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460024	5846002567	209,05	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460025	5846002569	1 583,01	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460026	5846002568	180,11	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460027	5846002525	5 535,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460028	5846002560	166,79	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460030	5846002584	299,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460031	5846002586	1 583,01	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460032	5846002596	528,90	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460035	5846002595	711,80	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460036	5846002599	55,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460037	5846002600	620,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460038	5846002594	32,91	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460039	5846002583	14,99	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460041	5846002608	1 230,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460042	5846002575	24 477,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460043	5846002617	8 157,90	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460044	5846002618	1 583,01	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460045	5846002616	1 740,16	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460046	5846002627	30,97	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460047	5846002628	481,91	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460049	5846002629	52,38	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460050	5846002611	9 874,44	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460051	5846002635	39,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460053	5846002641	467,40	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460054	5846002639	41,70	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460056	5846002637	154,70	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460057	5846002638	6,79	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460058	5846002643	1 987,68	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460060	5846002645	81,55	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460061	5846002650	99,99	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460063	5846002651	738,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460066	5846002652	72,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460067	5846002659	270,60	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460068	5846002661	79,99	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460069	5846002660	1 191,24	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460070	5846002662	1 623,60	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460071	5846002673	119,90	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460072	5846002671	280,44	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460073	5846002672	1 335,38	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460075	5846002682	184,50	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460076	5846002681	274,29	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460079	5846002689	2 496,90	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460080	5846002691	0,03	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460081	5846002690	11 191,77	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460082	5846002694	463,39	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460084	5846002700	458,83	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460085	5846002701	104,90	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460086	5846002703	45,30	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460087	5846002702	90,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460088	5846002709	133,21	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Ajuste direto	24INS8460089	5846002715	12 250,80	1
<b>Aquisição de Serviços (CCP)</b>	<b>Ajuste direto</b>			<b>112 584,95</b>	<b>67</b>
Aquisição de Serviços (CCP)	Consulta prévia	24INS8460013	5846002523	2 878,21	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Consulta prévia	24INS8460015	5846002524	10 050,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Consulta prévia	24INS8460040	5846002577	56 235,60	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Consulta prévia	24INS8460062	5846002612	73 800,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Consulta prévia	24INS8460064	5846002619	33 579,00	1
<b>Aquisição de Serviços (CCP)</b>	<b>Consulta prévia</b>			<b>176 542,81</b>	<b>5</b>
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	24INS8460021	5846002552	15 744,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	24INS8460029	5846002578	39,05	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	24INS8460033	5846002598	369,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	24INS8460034	5846002597	600,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	24INS8460048	5846002626	400,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	24INS8460052	5846002636	21,53	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	24INS8460055	5846002642	861,00	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	24INS8460059	5846002644	24,60	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	24INS8460078	5846002687	17,53	1
Aquisição de Serviços (CCP)	Outros	24INS8460083	5846002698	4 770,00	1
<b>Aquisição de Serviços (CCP)</b>	<b>Outros</b>			<b>22 846,71</b>	<b>10</b>
<b>Aquisição de Serviços (CCP)</b>				<b>311 974,47</b>	<b>82</b>
Outros contratos (CCP)	Outros	24INS8460005	5846002534	5 974,00	1
Outros contratos (CCP)	Outros	24INS8460016	5846002547	30,00	1
Outros contratos (CCP)	Outros	24INS8460065	5846002655	217 125,33	1
Outros contratos (CCP)	Outros	24INS8460077	5846002685	0,05	1
<b>Outros contratos (CCP)</b>	<b>Outros</b>			<b>223 129,38</b>	<b>4</b>
<b>Outros contratos (CCP)</b>				<b>223 129,38</b>	<b>4</b>
				<b>535 103,85</b>	<b>86</b>



## Quadro 42 – Transferências e Subsídios Recebidos

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receita recebida	Prev. corrigidas e não recebidas	Devol. Transf./subsídios no exercício	Observações
060301				2 776 103,00	0,00	2 776 103,00	0,00	
060301	DGO/STF	DL: OUTROS Artº: Nº: Alínea	Prog: 001 Med: 001 Proj: Ativ:	0,00	2 291 991,81	-2 291 991,81	0,00	
060901				433,00		433,00	0,00	
060901	Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública IGCP, E.P.E.	DL: OUTROS Artº: Nº: Alínea	Prog: 001 Med: 001 Proj: Ativ:		432,98	-432,98	0,00	
<b>Total transferências correntes</b>				<b>2 776 536,00</b>	<b>2 292 424,79</b>	<b>484 111,21</b>	<b>0,00</b>	
100301				66 528,00	0,00	66 528,00	0,00	
100301	DGO/STF	DL: OUTROS Artº: Nº: Alínea	Prog: 001 Med: 001 Proj: Ativ:	0,00	14 954,45	-14 954,45	0,00	
<b>Total transferências de capital</b>				<b>66 528,00</b>	<b>14 954,45</b>	<b>51 573,55</b>	<b>0,00</b>	
				<b>2 843 064,00</b>	<b>2 307 379,24</b>	<b>535 684,76</b>	<b>0,00</b>	